

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO: PONTA PORA

# **Relatório Anual de Gestão 2022**

PATRICK CARVALHO DERZI  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	MS
<b>Município</b>	PONTA PORÃ
<b>Região de Saúde</b>	Dourados
<b>Área</b>	5.328,62 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	95.320 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	18 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 08/03/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA
<b>Número CNES</b>	5541093
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	03434792000109
<b>Endereço</b>	RUA SOLDADO TOMAZ ANTONIO MACHADO 420
<b>Email</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Telefone</b>	6739266790

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2023

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	HELIO PELUFFO FILHO
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	PATRICK CARVALHO DERZI
<b>E-mail secretário(a)</b>	pderzi@outlook.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	67992830333

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	08/2009
<b>CNPJ</b>	11.084.263/0001-42
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	PATRICK CARVALHO DERZI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2023

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/07/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Dourados

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
AMAMBAI	4202.298	40247	9,58
ANAURILÂNDIA	3395.54	9116	2,68
ANGÉLICA	1273.199	11081	8,70
ANTÔNIO JOÃO	1143.75	9082	7,94
ARAL MOREIRA	1656.185	12511	7,55

BATAYPORÃ	1828.214	11368	6,22
CAARAPÓ	2089.706	31005	14,84
CORONEL SAPUCAIA	1028.898	15449	15,02
DEODÁPOLIS	831.263	13043	15,69
DOURADINA	280.689	6025	21,47
DOURADOS	4086.387	227990	55,79
ELDORADO	1017.788	12447	12,23
FÁTIMA DO SUL	315.237	19152	60,75
GLÓRIA DE DOURADOS	491.758	9934	20,20
IGUATEMI	2946.677	16273	5,52
ITAPORÃ	1322.003	25478	19,27
ITAQUIRAÍ	2063.876	21604	10,47
IVINHEMA	2009.887	23277	11,58
JAPORÃ	419.804	9372	22,32
JATEÍ	1927.966	4015	2,08
JUTI	1584.599	6861	4,33
LAGUNA CARAPÃ	1733.845	7496	4,32
MUNDO NOVO	479.327	18578	38,76
NAVIRAÍ	3193.839	56484	17,69
NOVA ANDRADINA	4776.096	56057	11,74
NOVO HORIZONTE DO SUL	849.117	3556	4,19
PARANHOS	1302.138	14576	11,19
PONTA PORÃ	5328.621	95320	17,89
RIO BRILHANTE	3987.529	38844	9,74
SETE QUEDAS	825.925	10751	13,02
TACURU	1785.315	11795	6,61
TAQUARUSSU	1041.121	3588	3,45
VICENTINA	310.216	6115	19,71

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

#### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	DECRETO		
<b>Endereço</b>	RUA BALTAZAR SALDANHA		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	PATRIC CARVALHO DERZI		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	4	
	<b>Governo</b>	0	
	<b>Trabalhadores</b>	2	
	<b>Prestadores</b>	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

#### 1.8. Casa Legislativa

<b>1º RDQA</b>	<b>2º RDQA</b>	<b>3º RDQA</b>
<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>
27/05/2022	23/09/2022	23/02/2023

- Considerações

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA PORÃ MESA DIRETORA DO CMS-PP - GESTÃO 2022

Diário Oficial de Edição 3978, Ponta Porã-MS 25.08.2022

#### RESOLUÇÃO Nº 168 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária nº 306, ocorrida no dia 28 de junho de 2022, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente a composição da nova Mesa Diretora biênio 2022/2024, e;

Art. 2º - Deliberar favoravelmente a reformulação dos Conselheiros Municipais de Saúde de Ponta Porã para 24 meses, sendo:

#### Mesa Diretora:

Presidente: Estelita Aparecida Ajala;

Vice-Presidente: Anália Alves Marques;

1º Secretária: Patrick Carvalho Derzi;

2º Secretária: Elso Mendes Mareco;

#### SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS

##### Titulares:

Anália A. Marques

Edgar Batista

Elso Mendes Mareco

Patrícia Bogado

##### Suplentes:

Marlinda R. Arevalo

Paulo Cesar Olmedo.

#### SEGMENTO DOS TRABALHADORES

##### Titulares:

Dionatan C. do Carmo

Estelita Aparecida Ajala

Jonas Josimar Belarmino

Lucilene Rodrigues da Silva

##### Suplentes:

Maria Vilma Figueiredo Sena

#### SEGMENTO DOS PRESTADORES E GESTORES

##### Titulares:

Cristiane Karina Rodrigues Fernandes

Giuliana Pissini Brizuena

**Marcia Maria G. Mora**

Patrick C. Derzi.

##### Suplentes:

Antônio Frederico de S. Moraes.

Débora Hilberth

Marciana Ferreira Ornelas

Renata Carvalho Gomes

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 28 de Junho de 2022

#### 1.5 Plano Municipal de Saúde

A Secretaria de Saúde tem Plano de Saúde referente ao período do relatório?	(X) Sim ( ) Não
Vigência do Plano de Saúde	De 2022 a 2025
Status	(X) Aprovado ( ) Em Análise CMS
Data de envio ao CMS	Enviado pela CI/ nº 49 dia 25/03/2022.
Data de Aprovação no Conselho de Saúde (CMS)	Ata de reunião ordinária nº 307 de 13/07/2022 -Resolução nº 169 (Edital do Diário Oficial Edição 3952, 20/07/2022)

Programação Anual de Saúde

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei 141/12 o - Relatório Detalhado do Quadrimestre- RDQ, foi apresentado à Casa Legislativa, sendo o Primeiro RDQ no dia, 27/05/2022 o segundo RDQ em 23/09/2022, e o Terceiro RDQ no dia 23/02/2023, entregue no mesmo dia da Audiência aos órgãos de controle que conforme a Lei 141 em seu art. 37, Onde Lee ç seç Os órgãos fiscalizadores examinarão, prioritariamente, na prestação de contas de recursos público previstoç. E a Secretaria Municipal de Saúde está à disposição para quaisquer dúvidas que venham ser questionado.

A Secretaria de Saúde tem Programação Anual de Saúde referente ao período de 2022?	( X ) Sim ( ) Não
Status	(X ) Aprovada ( ) Em Análise CMS
Data de envio ao CMS	Enviado pela CI/ nº 10 dia 04/04/2022
Ata de Aprovação CMS.	Reunião ordinária nº 307 de 13/07/2022 -Resolução nº 170 (Edital do Diário Oficial Edição 3952, 20/07/2022)

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã (SMS/PP) apresenta o Relatório Anual de Gestão 2022 relativo às ações e serviços de saúde, seguindo as determinações previstas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, organizado pelo sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento e DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde e SUS instituído pela PORTARIA GM N. 750, DE 29 DE ABRIL DE 2019 (ferramenta que substituiu o Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão - SARGSUS). O Relatório de Gestão é o instrumento da prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme item IV do art. 4º da Lei nº 8.142/90. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, o relatório tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema

Este relatório apresenta a consolidação do resultado da execução orçamentária, financeira e o relatório do gestor sobre a repercussão das ações da Secretaria Municipal de Saúde nas condições de saúde e na qualidade dos serviços prestados à população do município, respeitando a periodicidade de coleta, processamento e divulgação de dados realizadas pelos órgãos responsáveis e, sempre que possível, apresentando os dados relativos ao período do Plano Municipal de Saúde em execução.

Fornece os subsídios necessários aos órgãos fiscalizadores estabelecidos em lei, quais sejam, o Conselho Municipal de Saúde, a Câmara Municipal de Vereadores e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para que estes possam desenvolver sua atividade fiscalizadora, atentando para o cumprimento das normas impostas pela legislação e para a realização dos objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde, detalhados na Programação Anual de Saúde.

Será dada divulgação a este Relatório, nos meios previstos na legislação, para que todos os interessados possam acessar e utilizar as informações nele contidas.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	4382	4181	8563
5 a 9 anos	4327	4127	8454
10 a 14 anos	3805	3755	7560
15 a 19 anos	3687	3690	7377
20 a 29 anos	7883	7745	15628
30 a 39 anos	6721	7260	13981
40 a 49 anos	5743	6176	11919
50 a 59 anos	4695	4973	9668
60 a 69 anos	3433	3529	6962
70 a 79 anos	1668	1852	3520
80 anos e mais	749	939	1688
<b>Total</b>	<b>47093</b>	<b>48227</b>	<b>95320</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 08/03/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
PONTA PORA	1605	1686	1616

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 08/03/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	276	377	562	1093	428
II. Neoplasias (tumores)	142	199	345	332	392
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	70	33	45	34	62
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	141	204	188	180	189
V. Transtornos mentais e comportamentais	16	35	45	60	86
VI. Doenças do sistema nervoso	67	80	63	111	119
VII. Doenças do olho e anexos	29	30	12	33	31
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	6	6	3	2	7
IX. Doenças do aparelho circulatório	322	438	401	454	733
X. Doenças do aparelho respiratório	640	897	648	712	1056
XI. Doenças do aparelho digestivo	506	730	618	590	855
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	81	120	108	119	119
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	38	66	79	65	85
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	291	513	444	400	485
XV. Gravidez parto e puerpério	1652	1602	1669	1891	1764
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	129	143	121	173	196
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	41	56	36	26	53
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	54	87	60	77	50
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	736	1049	980	1113	1275

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	33	79	39	84	68
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>5270</b>	<b>6744</b>	<b>6466</b>	<b>7549</b>	<b>8053</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	22	19	81
II. Neoplasias (tumores)	101	91	83
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	2	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	56	43	27
V. Transtornos mentais e comportamentais	10	4	1
VI. Doenças do sistema nervoso	8	9	12
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	148	173	187
X. Doenças do aparelho respiratório	70	79	75
XI. Doenças do aparelho digestivo	38	33	41
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	4	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	1	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	9	24
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	10	5	14
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	9	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	6	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	86	108	89
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>593</b>	<b>595</b>	<b>656</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 08/03/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Ao analisarmos dados demográficos e de morbimortalidade, a população estimada por sexo e faixa etária no período de 2021 nota-se que na faixa etária de 0 até 29 anos o total teve aumento, voltando a reduzir na faixa etária de 30 a 39, tendo um valor maior na faixa etária de 20 a 29 anos com total de 15.628 e menor na faixa etária de 80 anos e mais com valor de 1.688. Quanto ao número de nascidos vivos por residência da mãe houve um aumento entre os anos de 2018 e 2019, sendo 1.605 e 1.686, já no ano de 2020 teve uma diminuição com 1.616 nascimentos. Nas principais causas de internação, a morbidade hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10 obteve o maior índice a gravidez, parto e puerpério em 2022 com 1.764 em seguida Lesões enven. e alg. out conseq. causas externas com 1.275 casos, no total entre os anos de 2018 a 2022, o ano de 2022 apresenta maiores casos com total de 8.053. Na mortalidade por grupos de causas, a mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10, no ano de 2020 a principal causa foi Doenças do aparelho circulatório com 187 casos, no comparativo dos dados totais entre os anos de 2018 a 2020 houve um aumento dos casos, sendo 2018 com 593, 2019 com 595 e 2020 com 656 casos.



#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	528.546
Atendimento Individual	254.705
Procedimento	383.492
Atendimento Odontológico	32.507

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	48	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	1190	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	3	69,48	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1241</b>	<b>69,48</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/03/2023.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	23689	10661,48
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/03/2023.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	51716	51,30	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	185377	1093225,07	-	-
03 Procedimentos clínicos	158320	403319,89	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	2218	77308,79	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	252	37800,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>397883</b>	<b>1611705,05</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1467	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1679	-
<b>Total</b>	<b>3146</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 13/03/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

No tipo de produção o item com maior quantidade é a visita domiciliar com 329.836, seguida de procedimentos com um total de 259.901, abaixo está o atendimento individual com 171.249 e por fim atendimento odontológico. Com relação a produção de urgência e emergência por grupo de procedimentos, caráter de atendimento: Urgência, foi apresentado 48 aprovações para procedimentos com finalidade diagnóstica, 1.190 para procedimentos clínicos, 03 para procedimentos cirúrgicos sendo valor aprovado de R\$ 69,48, totalizando 1.241 aprovados, com valor total aprovado de R\$69,48. Na produção de atenção psicossocial por forma de organização, forma de organização sendo atendimento/acompanhamento psicossocial a quantidade aprovada foi de 23.689 e o valor aprovado de R\$ 10.661,48. Com relação a produção de atendimento ambulatorial especializada e hospitalar por grupo de procedimentos foi apresentado nas ações de promoção e prevenção em saúde a quantidade aprovada de 51.716 com valor aprovado de R\$51,30, procedimentos com finalidade diagnóstica com quantidade aprovada de 185.377 e valor aprovado de R\$ 1.093.225,07, procedimentos clínicos quantidade aprovada de 158.320 no valor aprovado de 403.319,89, procedimentos cirúrgicos na quantidade aprovada de 2.218 e valor aprovado de R\$ 77.308,79 e órteses, próteses e materiais especiais com quantidade aprovada de 252 e valor aprovado de R\$ 1.611.705,05. A produção de vigilância em saúde por grupo de procedimentos foi apresentada a quantidade aprovada de 1.467 ações de promoção e prevenção em saúde e 1.679 procedimentos com finalidade diagnóstica, totalizando 3.146 aprovados e não foi apresentado valor aprovado.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	24	24
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	1	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	4	5
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	3	3
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>48</b>	<b>52</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	47	0	0	47
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	3	0	3
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	1	0	2
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>52</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Saúde Pública e privada prestadora de serviços ao sistema único de saúde (sus) - por tipo de estabelecimento e gestão, os estabelecimentos da esfera municipal são 48, sendo (01 unidade móvel de nível pré-hospitalar na área de urgência, 02 farmácias, 24 centro de saúde/unidade básica, 03 centro de atenção psicossocial, 02 unidade de apoio diagnose e terapia (sadt isolado), 01 posto de saúde, 02 unidades móveis terrestres, 01 central de gestão em saúde, 04 clínica/centro de especialidade, 02 unidades de vigilância em saúde, 03 polos academia da saúde, 01 unidade de atenção à saúde indígena, 01 policlínica e 01 central de regulação do acesso). Os estabelecimentos da esfera estadual são 04, sendo (01 hospitais geral, 01 centros de atenção hemoterapia e ou hematológica, 01 central de gestão em saúde e 01 clínica/centro de especialidade. Na esfera dupla não se encontram estabelecimentos, no total são 52 estabelecimentos. Na rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica da administração pública a esfera municipal está com total de 47 estabelecimentos e na esfera

estadual 03 órgãos público do poder executivo estadual ou do distrito federal. As entidades empresariais somam 02, sendo 01 municipal e 01 estadual. Já pessoas físicas somam um total de 52, sendo 48 municipal e 04 estadual.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	72	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	8	34	89	79
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	5	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	5	8	5	9	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	12	0	4	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	7	31	63	158	79
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/10/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	6	8	18	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	60	90	64	0	
	Bolsistas (07)	8	10	11	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	327	336	349	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	2	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	443	486	509	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/10/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período: Setembro a Dezembro/2022

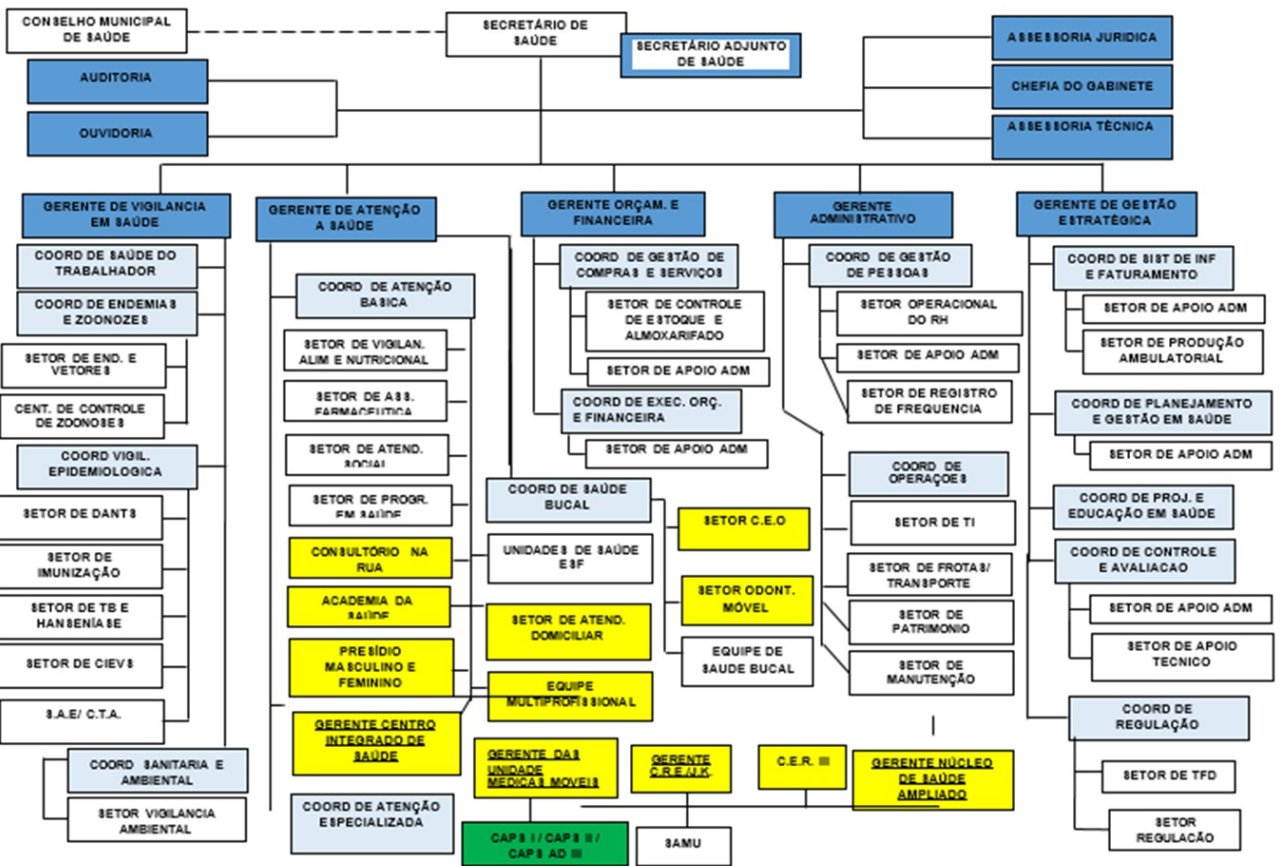
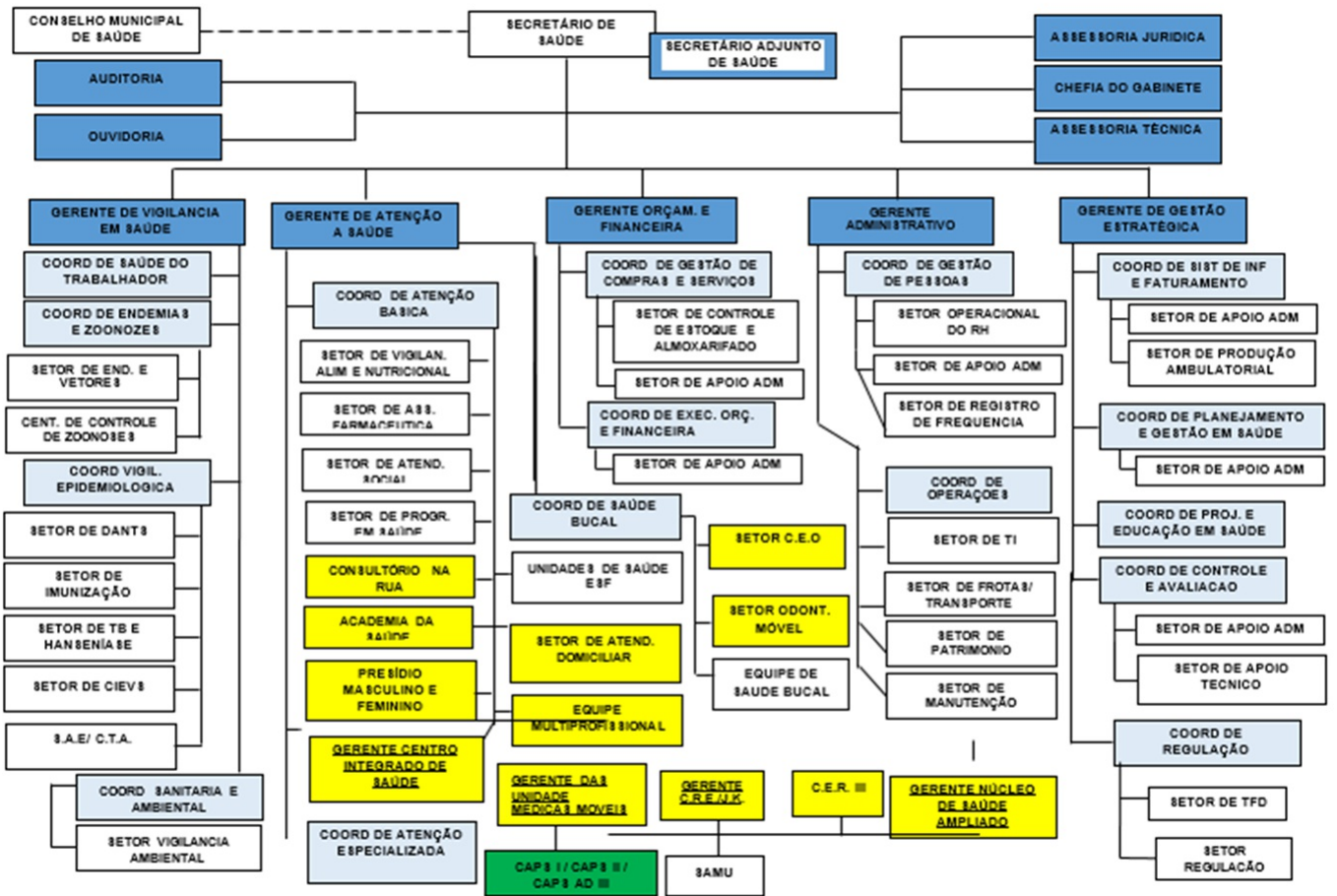
Relação de cargos da Secretaria Municipal de Saúde.

CARGO:	CONCURSO	PSELETIVO	CONTRATO	NOMEADO
Médico	1		1	
Médico Veterinário	1	1	2	
Médico Psiquiatra	1			
Cirurgião Dentista	18	19	3	

Enfermeiro	15	11	15	
Assistente Social	2	3		
Nutricionista	2	2		
Fisioterapeuta	5	3	2	
Fonoaudiólogo			1	
Psicólogo	3	4	1	
Farmacêutico	3	2	2	
Farmacêutico Bioquímico	4	1	1	
Auditor Gestão Serviços Saúde	1			
Técnico Radiológico	6			
Coordenador Pedagógico	1			
Técnico Informática	1	1		
Agente Comunitário Saúde	80	67	13	
Agente Combate as Endemias	28	53		
Agente Fisc. Vig. Sanitária	5			
Agente Social		2		
Técnico de Enfermagem	28	32	4	
Auxiliar de Enfermagem	38	2	3	
Técnico em Hemoterapia		01		
Auxiliar em Saúde Bucal	7	20	6	
Auxiliar de Administração	4			
Assistente Administrativo I	18	40	3	
Atendente de Saúde	20			
Motorista I $\zeta$ ônibus/ambulância	6	8	1	
Motorista II $\zeta$ caminhão	1	1	1	
Motorista III $\zeta$ veículos leves	13	7	1	
Auxiliar Serviços Diversos	64	13	11	
Auxiliar Serviços Gerais	1			
Vigia	1			
Engenheiro de Alimentos		1		
Costureira	1			
Auxiliar de Pavimentação	3			
Gari			1	
Professor	01			
Assessor Especial de Gabinete				8
Assessor Técnico				01
Assessor Jurídico				01
Coordenador				17
Chefe de Gabinete				1
Gerente				9
Secretário Adjunto				1
Secretário Municipal de Saúde				1
<b>TOTAL</b>	<b>383</b>	<b>294</b>	<b>72</b>	<b>39</b>

ORGANOGRAMA DA SAÚDE

Legenda:
<span style="color: yellow;">■</span> Ações estratégicas
<span style="color: green;">■</span> Serviços terceirizados



Considerando a vigência da LEI COMPLEMENTAR Nº. 221, DE 29 DE JULHO DE 2022, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores efetivos do Município de Ponta Porã e dá outras providências", LEI COMPLEMENTAR Nº. 223, DE 29 DE JULHO DE 2022, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Saúde do Município de Ponta Porã e dá outras providências", LEI COMPLEMENTAR Nº 231, DE 24 DE AGOSTO DE 2.022, que altera a Lei Complementar nº. 223, de 29 de julho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Saúde do Município de Ponta Porã e dá outras providências, e, LEI COMPLEMENTAR Nº 243, DE 15 DE MAIO DE 2023, que altera a Lei Complementar nº. 221, de 29 de julho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores efetivos do Município de Ponta Porã e dá outras providências; Altera a Lei Complementar nº. 222, de 29 de julho de 2022, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Ponta Porã e dá outras providências; Altera a Lei Complementar nº. 223, de 29 de julho de 2022, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração

dos Profissionais da Saúde do Município de Ponta Porã e dá outras providências; Altera a Lei Complementar 224, de 29 de julho de 2022, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Assistência Social do Município de Ponta Porã e dá outras providências e Altera a Lei Complementar 225, de 29 de julho de 2022, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Guarda Civil Municipal de Fronteira do Município de Ponta Porã e dá outras providências.¿, sirvo-me do presente para anexar planilha de informações no que tange ao quadro e quantitativo de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, notadamente em fulcro as Leis Complementares, qual elencam o que segue: Cargos Efetivos: cargo ocupado por servidor com vínculo permanente com o Município em decorrência de aprovação em concurso público cujos direitos, deveres e responsabilidades são previstos na legislação instituidora do regime jurídico estatutário; Cargos em Comissão: cargo submetido ao regime estatutário cujas atribuições e responsabilidades são relativas ao exercício de atribuições de direção, gerência e assessoramento de unidades organizacionais da Administração Municipal;

Cargos em Contrato Temporário: realizados em consonância ao art. 37 da Constituição Federal, qual estabelece a exceção pela qual pode haver contratação por prazo determinado, logo, tais servidores são admitidos dentro da previsão expressa em lei e em decorrência da necessidade temporária de excepcional interesse público, e, possuem mesmos deveres e responsabilidades do possuidor de Cargo Efetivo, no que tange a previsão descrita em legislação instituidora do regime jurídico estatutário municipal.



## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso às ofertas da Rede de Atenção Primária a Saúde proporcionando serviços de qualidade e humanizada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 83,6% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, no período de 4 anos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Indicador nº 17 U – Pactuação Interfederativa.	Percentual	2017	75,14	83,60	79,92	Percentual	93,30	116,74
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS									
Ação Nº 3 - Prover o quadro dos profissionais que prestam serviços de saúde na Atenção Primária a Saúde									
2. Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde.	Percentual de eventos realizados nas ESFs conforme calendário.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecer alimentação e ou marmita, tenda, mesa, cadeira, Coffee break, grade delimitação, Recursos Humanos (vigia).									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de Saúde Bucal programadas para outubro e novembro nas Unidades de Saúde de Itamarati, Sanga Puitã e Zona Rural.									
Ação Nº 3 - Realizar campanha do Maio Amarelo, mês de prevenção ao suicídio a ser realizado no CIS.									
Ação Nº 4 - Campanha de Coleta de exames citopatológicos, no mês de Março nas Unidades de Saúde da Vila Áurea, José Issa, Neri Alves, Jardim Vitória, Leonor Coelho e Itamarati.									
Ação Nº 5 - Campanha Outubro Rosa, Conforme tema fornecido pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (Estadual) em todas as unidades básicas de saúde do município.									
Ação Nº 6 - Campanha Novembro Azul, conforme tema fornecido pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (Estadual) em todas as unidades básicas de saúde do município.									
Ação Nº 7 - Campanhas trimestrais de atualização de carteira de vacinação da população a serem alocadas de acordo com a demanda no Centro de Convenções, no pátio da Prefeitura e nas unidades básicas de saúde.									
Ação Nº 8 - Campanha nacional de vacinação anti-rábica realizada pelo CCZ (Centro de Controle de Zoonoses).									
Ação Nº 9 - Campanha nacional do Dia Mundial de Combate a AIDS, realizada pelo SAE – Serviço Ambulatorial Especializada.									
Ação Nº 10 - Campanha Nacional de Combate às ISTS e Hepatites Virais									
Ação Nº 11 - Carretas									
3. Manter em 21 ESFs a Cobertura de Pediatria.	Números ESFs com atendimento pediátrico.	Número	2020	20	21	20	Número	21,00	105,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade aos serviços de atendimento de Pediatria nas ESFs									
4. Aumentar para 70% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) no ano.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscrito no Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	60,00	70,00	70,00	Percentual	85,22	121,74
Ação Nº 1 - Realizar 01 reunião semestral por unidades de saúde com os Agentes Comunitários de Saúde sobre o Programa Bolsa Família na abertura da vigência (realizar Coffee Black simples).									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento dos principais problemas enfrentados pelas equipes, encaminhar as unidades para solução.									
5. Executar anualmente 08 ações do Programa Saúde Mais perto de Você, utilizando as três Unidades Móveis de Saúde (carretas de saúde) e ampliar o programa que já demonstrou sua pertinência.	Quantidade de ações programadas.	Número	2020	2	32	8	Número	13,00	162,50
Ação Nº 1 - Dar continuidade as ofertas de serviços para proporcionar atendimento aos usuários do SUS, utilizando as carretas “Saúde mais Perto de Você”.									
Ação Nº 2 - Fornecer alimentação e ou marmita, tenda, mesa, cadeira, coffee break, grade delimitação, Recursos Humanos (vigia)									
6. Realizar 50% dos pacientes hipertensos cadastrados na ESFs, duas aferições de pressão arterial por ano, com consulta médica.	Número de aferições de pressão arterial realizada no ano (fonte: Previne Brasil)	Número	2021	1.812	7.248	1.812	Número	17.431,00	961,98
Ação Nº 1 - Realizar as aferições de pressão arterial nas Unidades básicas de saúde da família									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa através dos ACS									
Ação Nº 3 - Manter a remuneração das ações de indicador de desempenho profissional - Programa Previne Brasil									
7. Realizar 50% dos pacientes diabéticos cadastrados na ESFs uma hemoglobina glicada com consulta médica semestralmente.	Número de hemoglobina glicada realizada no período (fonte: Previne Brasil)	Número	2021	1.812	7.248	1.812	Número	5.877,00	324,34
Ação Nº 1 - Realizar consultas e solicitação de hemoglobina glicada nas Unidades básicas de saúde da família									

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa através dos ACS

**OBJETIVO Nº 1.2 - Melhorar o acesso e a assistência dos pacientes nas ações de Saúde Bucal.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 60% da avaliação odontológica em mulheres gestantes até 2025.	Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico (fonte: Previne Brasil)	Número	2020	1.198	60,00	60,00	Proporção	274,23	457,05

Ação Nº 1 - Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes.

Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré-natal odontológico.

Ação Nº 3 - Alimentar corretamente os sistemas de informação, e-SUS, para realização e análise do indicador.

Ação Nº 4 - Manter a remuneração das ações de indicador de desempenho profissional - Programa Previne Brasil

2. Executar as metas estipuladas para as equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde realizando 1.248 tratamentos odontológicos concluídos até 2025.	Números de tratamentos realizados	Número	2020	312	1.248	312	Número	5.815,00	1.863,78
---	-----------------------------------	--------	------	-----	-------	-----	--------	----------	----------

Ação Nº 1 - Melhorar a estrutura do consultório odontológico das unidades, com troca de cadeira, mocho, instrumentais, compressores, autoclave e Raio X periapical.

Ação Nº 2 - Manter em vigência do contrato com empresas especializadas em assistência técnica odontológica para manutenção dos equipamentos

Ação Nº 3 - Realizar licitação para adquirir material de consumo para a realização dos serviços da odontologia

Ação Nº 4 - Realizar reunião com a equipe de odontologia a cada quadrimestre (com Coffee Bleack)

Ação Nº 5 - Realizar uma capacitação anual sobre assuntos relacionados a saúde bucal.

3. Efetuar 30% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual de ação coletiva realizada nas escolas	Número	2019	39.626	30,00	30,00	Percentual	21,96	73,20
---	---	--------	------	--------	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realizar ações para prevenir a cárie, visando crianças 02 a 14 anos nas escolas, juntamente com o PSE.

**OBJETIVO Nº 1.3 - Assegurar a implementação da PNAISP – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar anualmente 80% de procedimentos do PNAISP.	Porcentagem de procedimentos do PNAISP através do Sistema próprio e E-SUS.	Número	2017	5.387	80,00	80,00	Percentual	107,82	134,78

Ação Nº 1 - Apoiar as equipes de saúde do sistema prisional como parte da Atenção Básica;

Ação Nº 2 - Desenvolver ações do CAPS AD III junto aos usuários de álcool e droga do sistema penitenciário.

Ação Nº 3 - Desenvolver ações de prevenção para tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão arterial, hepatites, IST/AIDS e agravos psicossociais decorrentes do confinamento.

**OBJETIVO Nº 1.4 - Executar as ações propostas do PSE em escolas que aderiram a pactuação.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) para 42 Escolas até 2025.	Número de escolas pactuadas nas ações obrigatórias do PSE.	Número	2021	0	42	42	Número	39,00	92,86

Ação Nº 1 - Realizar ações com temas variados.

Ação Nº 2 - Manter e adquirir material permanente, material de consumo, material gráfico, alimentação, coffee breack e aluguel de tendas, mesas e cadeiras.

**DIRETRIZ Nº 2 - PROMOÇÃO À SAÚDE INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA COM ÊNFASE NA REDE CEGONHA**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Fornecer e ampliar as ações de prevenção ao câncer de colo de útero e câncer de mama, com detecção precoce e tratamento oportuno.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos em mulheres de 25 a 64 anos residente de determinado local e a população da mesma faixa etária 2025	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,23	0,40	0,10	Razão	0,98	980,00

Ação Nº 1 - Incluir a carreta uma vez ao mês em pontos estratégicos para coleta de citopatológico, no intuito de melhorar os indicadores

Ação Nº 2 - Realizar campanhas de coleta de exames de Citopatológico.

Ação Nº 3 - Intensificar a busca ativa das mulheres da faixa etária de risco pelos Agentes Comunitários de Saúde.

Ação Nº 4 - Adquirir materiais de consumo para coleta do citopatológico e material gráfico para divulgação das ações.

Ação Nº 5 - Manter a remuneração das ações de indicador de desempenho profissional - Programa Previne Brasil										
2. Ampliar a razão de exames mamografia para 0,13 até 2025.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,02	0,13	0,03	Razão	0,14	466,67	
Ação Nº 1 - Realizar duas ações anuais: 08 de março e Outubro Rosa em todas as ESFs.										
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar para 50,77% a proporção de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar (fonte: Pactuação Interfederativa)	Proporção	2020	48,11	50,77	50,77	Proporção	55,93	110,16	
Ação Nº 1 - Realizar roda de conversa, conscientização através das coordenadoras das Unidades de Saúde										
Ação Nº 2 - Subsidiar processos de planejamentos, gestão e avaliação política e ações em saúde voltadas para Atenção saúde da Mulher e da criança.										
2. Manter em 45% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 12ª semana de gestação até 2025.	Proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal (fonte: Previne Brasil).	Número	2020	1.657	45,00	45,00	Proporção	29,61	65,80	
Ação Nº 1 - Fortalecer o protocolo de pré natal através de visitas com enfermeiro Obstetra e um médico Gineco Obstetra nas unidades de saúde, orientações com enfermeiros e médicos										
Ação Nº 2 - Estabelecer com os ACS parcerias para captar as gestantes, através de visitas domiciliar em seu território de abrangência.										
Ação Nº 3 - Adquirir teste rápido beta HCG para captação precoce do início do pré-natal										
Ação Nº 4 - Manter a remuneração das ações de indicador de desempenho profissional - Programa Previne Brasil										
3. Executar no ano 60% dos testes nas gestantes entre o 1º e 3º trimestres.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV (fonte: PQA-VS e Previne Brasil).	Número	2020	1.657	60,00	60,00	Proporção	50,54	84,23	
Ação Nº 1 - Realizar os testes nas gestantes na consulta de pré-natal										
Ação Nº 2 - Manter a remuneração das ações de indicador de desempenho profissional - Programa Previne Brasil.										
4. Manter em 17 o número de óbito infantil até o ano de 2025.	Número de óbito infantil (fonte: Pactuação Interfederativa)	Número	2019	17	17	0	Número	40,00	0	
Ação Nº 1 - Intensificar o cadastro e acompanhamento do estado nutricional e consumo alimentar nas UBS.										
Ação Nº 2 - Intensificar a busca de RN de baixo peso nas UBS										
Ação Nº 3 - Realizar reuniões com os hospitais para melhorar a assistência ao recém-nascido na sala de parto e da gestante no trabalho de parto.										
Ação Nº 4 - Investigar e discutir todos casos de óbitos infantil ocorridos no município pelo Comitê de Mortalidade Materno Infantil										
5. Manter em 01 o número de óbitos materno até o ano de 2025.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência (fonte: Pactuação Interfederativa 16U).	Número	2020	0	1	0	Número	2,00	0	
Ação Nº 1 - Avaliar os principais fatores de risco para desenvolver estratégias de intervenção, através do Sistema de Informação do Ministério da Saúde.										
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações do Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal através de reuniões conforme o cronograma.										
Ação Nº 3 - Realizar capacitações atingindo profissionais da rede municipal envolvidos nos casos podendo ser presencial ou virtual.										
Ação Nº 4 - Investigar os óbitos maternos com proposta de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e as instituições envolvidas.										
6. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) 10 a 49 anos investigados (fonte: Pactuação Interfederativa).	Proporção	2019	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa para identificar fatores determinantes que originaram o óbito e desenvolver estratégias de intervenção										
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações do Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal através de reuniões conforme o cronograma.										
7. Manter em 22 ESFs os grupos de planejamento familiar.	Números de Unidades de Saúde com grupos de planejamento familiar reorganizado.	Número	2019	15	22	21	Número	21,00	100,00	
Ação Nº 1 - Captar mulheres em idade fértil na comunidade dos ESF e UBS que queiram realizar planejamento familiar. (Realizar mensalmente roda de conversa com os participantes do grupo de planejamento familiar e disponibilizar os contraceptivos para os usuários).										
Ação Nº 2 - Extrair do Setor de Regulação as pacientes captadas das ESFs, que aguardam laqueadura, Colposcopia, DIU, Implanon e DIU Mirena (Casos específicos)										
Ação Nº 3 - Aquisição de Instrumentais para a manipulação dos procedimentos de laqueadura, Colposcopia, DIU, Implanon e DIU Mirena (Casos específicos).										

**DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER A SAÚDE DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO**

<b>OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar nos Serviços de Saúde para Favorecer a Capacidade de Respostas para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir para 15% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) até 2025.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos (fonte: Pactuação Interfederativa).	Proporção	2020	17,47	15,00	0,00	Proporção	14,62	0
Ação Nº 1 - Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez precoce, juntamente com o PSE, sobre a temática gravidez na adolescência.									
Ação Nº 2 - Treinar a equipe de Agentes Comunitários de saúde – ACS para fazerem uma busca ativa das adolescentes em suas residências									
2. Qualificar 80% dos profissionais que atuam na Rede de Saúde na capacidade de resposta para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens com a realização de 01 capacitações ao ano até 2025.	Percentual de profissionais capacitados.	Número	2021	825	80,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar uma educação permanente anualmente aos profissionais na área da saúde, sobre a saúde do adolescente e jovens.									

**DIRETRIZ Nº 4 - MELHORAR O ACESSO DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE**

<b>OBJETIVO Nº 4.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 140 óbitos até 2025.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. (fonte: Pactuação Interfederativa)	Número	2019	344	140	86	Número	95,00	110,47
Ação Nº 1 - Incentivar os idosos para a prática da atividade física regular no programa Academia da Saúde.									
Ação Nº 2 - Assegurar a dispensação das fraldas Geriátricas de acordo com a Avaliação de critérios clínicos (De acordo com a demanda da avaliação de critérios clínicos)									
Ação Nº 3 - Instituir programa de reabilitação oral na população idosa do Município;									
Ação Nº 4 - Dar continuidade nas informações sobre situações de risco nas salas de espera das unidades de saúde.									
Ação Nº 5 - Realizar visita domiciliar aos faltosos e acamados nas áreas da UBESF									

**DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM**

<b>OBJETIVO Nº 5.1 - Oferecer serviços que promovam e melhorem o acesso do homem aos serviços de saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar 25% de ações de serviços para a população Masculina cadastrados nas UBS da Estratégia Saúde da Família até 2025.	Percentual de atendimentos realizados nas ESFS, para a população masculina	Número	2021	19.159	25,00	6,25	Percentual	295,23	4.723,68
Ação Nº 1 - Realizar 01 Campanha no mês de novembro, conforme tema fornecido pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do sul (Estadual).									
Ação Nº 2 - Programar 01 capacitação para equipes da atenção primária na abordagem à saúde do homem;									
Ação Nº 3 - Buscar parcerias com empresas para ações preventivas na saúde do homem, com apoio da equipe de Saúde do Trabalhador;									
Ação Nº 4 - Analisar os indicadores que permitam aos gestores monitorar as ações e os serviços e avaliar seu impacto, redefinindo as estratégias e/ou atividades que se fizerem necessárias.									

**DIRETRIZ Nº 6 - POLÍTICA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SUA TOTALIDADE**

<b>OBJETIVO Nº 6.1 - Direcionar os atendimentos Nutricionais de acordo com a necessidade da população.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Controlar em 30% os casos de baixo peso e de obesidade de crianças menores de 7 anos atendidas nas Estratégias Saúde da Família (ESF).	Percentual de crianças menores de 7 anos com baixo peso e obesas atendidas nas Estratégias Saúde da Família – ESF.	Número	2017	2.729	30,00	30,00	Percentual	35,15	117,17	
Ação Nº 1 - Levantar o perfil epidemiológico do estado nutricional da população.										
Ação Nº 2 - Incentivar os profissionais das ESF's a realizarem registros e acompanhamentos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.										
Ação Nº 3 - Assegurar a dispensação das fraldas Pediátricas de acordo com a Avaliação de critérios clínicos (De acordo com a demanda da avaliação de critérios clínicos)										
2. Executar as atividades de Política Alimentar e Nutricional em 21 unidades de Estratégias Saúde da Família.	Número de UBS executando atividades de Política Alimentar	Número	2020	20	21	21	Número	21,00	100,00	
Ação Nº 1 - Criar grupos de reeducação alimentar nas Unidades de Saúde da Atenção Básica (Criar 01 grupo nas UBS)										
Ação Nº 2 - Organizar atividades educativas que garantam o fortalecimento dos Grupos de Reeducação, envolvendo população e/ou profissionais da rede (Nas ESFs)										

**DIRETRIZ Nº 7 - ATENÇÃO INTEGRAL A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA COM ÊNFASE NO CONSULTÓRIO NA RUA e ACADEMIA DA SAÚDE**

<b>OBJETIVO Nº 7.1 - Aperfeiçoar as ações com a população em situação de rua, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar para 04 pontos estratégicos o atendimento à população em situação de rua.	Número de Estratégias Saúde da Família – ESF urbanas com pontos estratégicos implantados.	Número	2020	1	4	1	Número	8,00	800,00	
Ação Nº 1 - Cadastrar a população vulnerável e realizar atendimento médico, psicológico e agente social										
Ação Nº 2 - Mapear os pontos estratégicos frequentados pelos moradores de rua.										
<b>OBJETIVO Nº 7.2 - Promover saúde através de práticas esportivas seguindo a política nacional e municipal de promoção da saúde, bem como a política nacional de práticas integrativas do SUS, implantando e implementando as atividades físicas na Academia da Saúde em praças e outros locais de práticas esportivas.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Atender anualmente 200 pessoas com atividades físicas da Academia de Saúde aos grupos específicos de gestante, hipertensos, diabéticos, participantes P.I.C. Práticas Integrativas e Complementares e as Práticas expressivas (teatro e danças) até 2025.	Número de pessoas atendidas na Academia da Saúde.	Número	2017	683	800	200	Número	602,00	301,00	
Ação Nº 1 - Realizar atendimento no Horto Florestal, Centro de Convenções, Parque dos Ervais e Unidades de Saúde										
Ação Nº 2 - Manter e adquirir material permanente, material de consumo e material gráfico										

**DIRETRIZ Nº 8 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO ACESSO ÀS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

<b>OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a rede de Atenção especializada com implantação e ofertas de serviços de média complexidade.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Ofertar ao ano 155.740 procedimentos ambulatoriais da produção dos serviços de especialidade na rede de saúde.	Número de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade e população residente.	Número	2020	519.192	622.960	155.740	Número	629.403,00	404,14
Ação Nº 1 - Providenciar ambulância apropriada em casos de pacientes impossibilitados de utilizar outro tipo de transporte conforme laudo médico até o local de Tratamento fora do Domicílio, que segue o manual de normatização Portaria SAS/MS/55/1999.									
Ação Nº 2 - Ampliar e Manter os serviços médicos especializados ofertados a população. (Conforme demanda)									
Ação Nº 3 - Firmar contrato com empresas laboratoriais para ampliar a oferta de serviços de Laboratórios e análises clínicas de exames especializados									
Ação Nº 4 - Ampliar atendimento de cabeceira do Apa – EMAD – atendimento especializado;									
Ação Nº 5 - Realizar contratação de serviços firmados por meio de credenciamento									
Ação Nº 6 - Estabelecer convênio com casas de apoio para tratamentos fora do município.									
Ação Nº 7 - Manter o funcionamento do Núcleo Ampliado de Saúde e do Centro de Especialidades João Kayatt com aquisição de materiais de consumo, material gráfico, equipamentos, calibração e manutenção dos mesmos.									
Ação Nº 8 - Prover os vencimentos e vantagens fixas dos profissionais da rede de atenção especializada.									
Ação Nº 9 - Realizar aquisição e manutenção de materiais permanentes do Núcleo Ampliado de Saúde e do Centro de Especialidades João Kayatt.									
<b>OBJETIVO Nº 8.2 - Implantar e Manter Rede de Atenção à Saúde Mental o acesso à atenção psicossocial da população em geral.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Implantar 01 Residência Terapêutica;	Número de Residência Terapêutica implantada	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar parcerias apoio técnico para implantar a Residência Terapêutica									
2. Manter anualmente 4.000 atendimentos para os pacientes que necessitam de cuidados psiquiátricos RAPS.	Números de procedimentos realizados nos CAPS	Número	2021	5.000	16.000	4.000	Número	53.178,00	1.329,45
Ação Nº 1 - Manter a terceirização dos serviços da RAPS no município de Ponta Porã									
<b>OBJETIVO Nº 8.3 - Manter o Centro Odontológico de especialidade com ofertas de serviços, visando acesso as especialidades nas ações de saúde bucal.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Executar 15.000 procedimentos no CEO durante o ano, conforme Portaria 1464/2011.	Números de procedimentos realizado no Sistemas de Informação Ambulatorial do SUS - SIA/SUS.	Número	2021	17.000	60.000	15.000	Número	13.589,00	90,59
Ação Nº 1 - Realizar 01 reunião mensal para discutir assuntos internos e educação permanente (Com Coffee Break)									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento de odontopediatria de 0 a 6 anos, endodontia, obturação de molares em dentes anteriores									
Ação Nº 3 - Realizar a prótese total e parcial									
Ação Nº 4 - Prestar atendimento aos pacientes com necessidades especiais									
Ação Nº 5 - Realizar cirurgias complexas de terceiros molares e biopsia									
Ação Nº 6 - Realizar contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de próteses dentárias para atender às necessidades do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas e Contratação dos serviços de confecção de prótese parcial removível com grampo maxilar e mandibular, armação metálica de apoio dentário com grampos.									
Ação Nº 7 - Realizar aquisição de 05 computadores sendo um em cada sala de atendimento									
Ação Nº 8 - Adquirir 01 localizador apical e material de consumo para todas as especialidades do setor.									
Ação Nº 9 - Comprar material de consumo para todas as especialidades do setor									
<b>DIRETRIZ Nº 9 - DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS</b>									

**OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a assistência farmacêutica de forma integral garantindo o acesso e uso racional de medicamentos nos níveis de Atenção à Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar para as 21 ESFs controle e a distribuição de medicamentos da lista básica da assistência farmacêutica.	Números de ESFs com controle e distribuição de medicamentos.	Número	2020	20	21	21	Número	21,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a distribuição de medicamentos da assistência farmacêutica nas Unidades de Estratégia Saúde da família.									
Ação Nº 2 - Atender as demandas de medicamentos de programas de saúde específicos no âmbito da atenção básica									
2. Manter o funcionamento da Comissão Multidisciplinar de Farmacologia, com 01 reunião realizada no quadrimestre.	Números de reuniões realizadas registradas em Ata.	Número	2019	1	12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização mínima de 01 reunião/quadrimestral da Comissão Multidisciplinar de Farmacologia.									

**DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECER A AUDITORIA MUNICIPAL****OBJETIVO Nº 10.1 - Executar as ações de controle interno através da Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar 100% das ações de Auditoria Municipal.	Percentual de ações de Auditoria Municipal realizada no período.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e executar o Cronograma Anual									
Ação Nº 2 - Adquirir material para execução do trabalho de Auditoria (material de consumo e permanente).									
Ação Nº 3 - Adequar o setor com Recursos Humanos conforme a necessidade									
Ação Nº 4 - Realizar Monitoramento das Unidades e serviços contratados (100%).									
Ação Nº 5 - Acompanhar o cumprimento de indicadores e metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, semestralmente. (100%)									
Ação Nº 6 - Acompanhar a execução orçamentária de recursos próprios e recebidos. (100%).									
Ação Nº 7 - Executar os Processos de apuração de denúncias de acordo com a demanda recebida. (100%).									
Ação Nº 8 - Realizar auditoria nas ações e serviços de saúde. (100%).									
Ação Nº 9 - Realizar Visita Técnica para acompanhamento das recomendações. (100%).									
Ação Nº 10 - Monitorar os indicadores do Previne Brasil.									
Ação Nº 11 - Emitir relatórios quadrimestrais constando os relatórios de auditoria executados e em andamento. (100%).									
Ação Nº 12 - Realizar auditoria extraordinária quando necessário. (100%).									
Ação Nº 13 - Realizar Parecer quando solicitado e/ou necessário									
Ação Nº 14 - Realizar Orientação técnica quando solicitado e/ou necessário									
Ação Nº 15 - Manter o setor de Auditoria com compras de materiais permanentes e consumo para o desenvolvimento do serviço (anexo relação).									

**DIRETRIZ Nº 11 - FORTALECER O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS E MANTER O CANAL DE ACESSO DA POPULAÇÃO PARA SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES, DENÚNCIAS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS ENQUANTO USUÁRIOS DO SUS**

<b>OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a estrutura organizacional de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS, até o ano de 2025.	Porcentagem de conselheiros municipais de saúde que participam das reuniões ordinárias e extraordinárias.	Número	2021	12	100,00	100,00	Percentual	88,33	88,33
Ação Nº 1 - Garantir o custeio das atividades e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, conforme demanda apresentada pelo pleno. (Material permanente e diárias)									
Ação Nº 2 - Veículo para locomoção das visitas técnicas (Criar ofício para locomoção de veículo e motorista).									
Ação Nº 3 - Custear as despesas da Conferencias Municipais de Saúde com condições de acessibilidade e de infraestrutura. (Insumos, coffe break material gráficos e palestrante).									
Ação Nº 4 - Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PAS, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS, RAGE REPASSES FINANCEIROS.									
2. Implantar 01 Conselho Local de Saúde até 2025.	Número de Conselho Local de Saúde implantado.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Dar agilidade para implantar o conselho local de saúde e realizar o processo eleitoral, conforme regimento interno.									
<b>OBJETIVO Nº 11.2 - Fortalecer o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações dos direitos dos usuários do SUS, para o período de 4 anos.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturar o serviço de Ouvidoria municipal na saúde, em 100% das unidades de saúde, permitindo a expansão para a participação dos usuários do SUS neste serviço.	Porcentagem de demanda da ouvidoria pelo sistema de informação.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender as demandas (reclamações, denúncias, informações, solicitações, elogios) do Setor de Ouvidoria (100%)									
Ação Nº 2 - Divulgar as atribuições da Ouvidoria Municipal do SUS, bem como as formas de acesso do usuário ao serviço através de campanha permanente, através Secretaria Municipal de Saúde (inserir placa informativa e Caixa de sugestão nas ESF e demais unidades, material de consumo e permanente).									
Ação Nº 3 - Manter o banco de dados informatizado devidamente atualizado, respondendo pela sua integridade, confidencialidade e equidade, com estreita observância dos princípios legais que regem os atos administrativos (100%)									
Ação Nº 4 - Instituir a Lei da Ouvidoria Municipal da Saúde do Município de Ponta Porã (01)									

**DIRETRIZ Nº 12 - FORTALECER A GESTÃO DA SAÚDE COM VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ASSEGURANDO O PLANEJAMENTO EM CONJUNTO**

<b>OBJETIVO Nº 12.1 - Fortalecer o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão de planejamento em conjunto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas, em conjunto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de instrumentos Planejados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover o apoio e orientação aos Gerentes, em seu processo de integração dos instrumentos de planejamento: plano municipal de saúde, programação, indicadores Interfederativa, relatório quadrimestral e relatórios de gestão;									
Ação Nº 2 - Acompanhar o desenvolvimento dos indicadores pactuados e das metas propostas nos planos de saúde									
Ação Nº 3 - Realizar palestra a todos os servidores do processo seletivo sobre noções básicas de planejamento									
Ação Nº 4 - Realizar a prestação de contas dos Relatórios de gestão em Audiências Publica conforme Lei Complementar 141/2012									
Ação Nº 5 - Articular com os gerentes, setor de planejamento e orçamentário da prefeitura para a integração nas ações da secretaria de Saúde									
Ação Nº 6 - Adquirir 02 computadores e material de escritório necessários para o desenvolvimento do serviço no setor.									
Ação Nº 7 - Registrar informações nas visitas e reuniões realizadas pelo setor aos demais setores da SMS									

<b>OBJETIVO Nº 12.2 - Fomentar o desenvolvimento de práticas sistemáticas de educação na atenção em saúde com o objetivo de estimular acompanhar e fortalecer a qualificação profissional dos trabalhadores da área, visando a transformação das práticas de saúde, em direção ao atendimento dos princípios do Sus, a partir da realidade local e da análise coletiva dos processos de trabalho.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Apoiar 100% a realização de eventos solicitados ao setor com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde, Vigilância em Saúde, Media Complexidade, Conselho Municipal de Saúde, para fortalecer a qualificação dos trabalhadores nas práticas de saúde.	Porcentagem de eventos realizados aos profissionais de saúde	Número	2021	825	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00



Ação Nº 1 - Ofertar diárias para encaminhar os profissionais de saúde para participar de capacitações, reuniões oferecidas pela Secretaria de Estado de Saúde e ministério da saúde.

Ação Nº 2 - Assegurar para os eventos de educação em saúde, Material Gráfico (certificados de participação no evento, blocos, painéis, adesivos, folders), Coffe break,,reserva de hotel, alimentação e palestrante para o desenvolvimento dos eventos conforme calendário.

**OBJETIVO Nº 12.3 - Assegurar a valorização profissional dos servidores públicos da saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar a carreira funcional dos profissionais de saúde com a implantação de 01 Plano de Cargo Carreira e Remuneração.	Número Plano de cargo e carreira implantado	Número	2020	0	1	0	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Melhorias na carreira funcional dos Profissionais de Saúde, com a implementação do PCCR (Plano de cargos, carreira e remuneração)

**OBJETIVO Nº 12.4 - Organizar e atualizar os demais estabelecimentos públicos da rede de saúde no CNES.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter mensalmente 100% dos estabelecimentos de saúde atualizado no CNES	Percentual de estabelecimento atualizado	Número	2020	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Implantar estratégia de monitoramento dos cadastros

Ação Nº 2 - Manter atualizadas as ESFs e demais estabelecimento públicos no CNES

Ação Nº 3 - Realizar visita técnica nas Unidades de Saúde

**OBJETIVO Nº 12.5 - Realizar o controle e avaliação do SUS, que permitam a intervenção sobre os problemas identificados, com vistas à melhoria contínua do Sistema.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% das ações do Controle e Avaliação	Percentual de ações do Controle e Avaliação realizada no período.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Monitorar e fiscalizar contratos, convênios e termo de colaboração com prestadores de serviços, bem como das unidades públicas de saúde do município

Ação Nº 2 - Credenciar, Fiscalizar e monitorar o cumprimento dos critérios no credenciamento de serviços executados pelos prestadores de saúde pública de acordo com as normas vigentes;

Ação Nº 3 - Desenvolver instrumentos de controle e avaliação do Sistema de Saúde sob gestão municipal;

Ação Nº 4 - Definir, em conjunto com outras áreas da Secretaria Municipal de Saúde, os parâmetros assistenciais e indicadores de desempenho a serem adotados no município para a Saúde Pública;

Ação Nº 5 - Avaliar a cobertura da assistência prestada frente aos parâmetros adotados e à macro alocação dos recursos financeiros;

Ação Nº 6 - Participar no planejamento e normatização das ações e serviços de saúde de Atenção Básica e de Média e Alta Complexidade ambulatorial;

Ação Nº 7 - Elaborar normas técnicas complementares que se fizerem necessárias para o aprimoramento do sistema de saúde;

**DIRETRIZ Nº 13 - APRIMORAMENTO DE MECANISMOS PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS**

<b>OBJETIVO Nº 13.1 - Viabilizar o atendimento da população em serviços básico de saúde visando melhoria na qualidade de funcionamento.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter em 100% o funcionamento de todos os serviços da Rede de Saúde.	Percentual de unidades funcionando	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Locar espaço físico conforme necessidade e manter os contratos existentes das alocações de Imóveis.										
Ação Nº 2 - Contratar serviços de cópias/ impressões P/B e coloridas, com fornecimento e instalação equipamentos de máquinas multifuncionais e impressoras laser, em regime de comodato, sendo as máquinas novas e de primeiro uso, bem como assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento de todos insumos necessário, incluindo o papel de acordo com o equipamento, tonners, cilindros peças de reposição e outros. Todos os suprimentos e peças deverão ser originais, não sendo r										
Ação Nº 3 - Assegurar apoio administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades da SMS, otimizando (folha de pagamento e manutenção administrativa)										
Ação Nº 4 - Coordenar e executar ações do planejamento no âmbito Municipal buscando fortalecer a cogestão e facilitando a harmonia entre os principais instrumentos de planejamento										
Ação Nº 5 - Adquirir e manter - ar condicionado, bebedouros, materiais permanentes (móveis, cadeiras, televisão e armários), eletrodomésticos (geladeiras, fogão, liquidificador e micro-ondas), Materiais Gráficos e Uniformes.										
Ação Nº 6 - Acompanhar todos os processos de compra e licitação da Secretaria Municipal de Saúde.										
Ação Nº 7 - Acompanhar as entradas e saídas de mercadorias e a entrega conforme demanda.										
Ação Nº 8 - Implantar 01 Comitê Operativo de Assuntos Emergenciais, em que terá a finalidade de instituir estratégias e medidas para enfrentamento a emergências de saúde no âmbito do Município de Ponta Porã/MS;										
Ação Nº 9 - Ofertar óculos para os usuários do SUS, atendidos na Rede Especializada, conforme prescrição médica de oftalmologia.										
Ação Nº 10 - Realizar contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de próteses dentárias para atender às necessidades do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas e Contratação dos serviços de confecção de prótese parcial removível com grampo maxilar e mandibular, armação metálica de apoio dentário com grampos.										
2. Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	Percentual de ações judiciais demandadas e atendidas	Número	2021	159	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos, materiais, insumos e serviços para atender as determinações judiciais										
Ação Nº 2 - Aquisição de exames, consultas, cirurgias, internação compulsória, por meio de sentenças										
<b>OBJETIVO Nº 13.2 - Manter a infraestrutura da Tecnologia de informação para todos os serviços da SMS.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter em 100% o funcionamento da Tecnologia da Informação para todos os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de unidades atendidas pela tecnologia da Informação na SMS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	95,93	95,93	
Ação Nº 1 - Adquirir e locar computadores servidor equipado com mouse, teclado, monitor e nobreak conforme necessário										
Ação Nº 2 - Manter atualizados os Sistemas de Informações de Saúde do município (100%)										
Ação Nº 3 - Manter a contratualização dos serviços de internet.										
Ação Nº 4 - Dar suporte de manutenção e equipamentos de tecnologias de informática na rede de saúde;										
Ação Nº 5 - Manter o funcionamento para todos os serviços da Rede de Saúde, com a contratação de serviço de internet e suporte de manutenção e equipamentos de tecnologias de informática na rede de saúde.										
<b>OBJETIVO Nº 13.3 - Adquirir novos veículos e ambulâncias para suprimir demandas, troca permanente, com frota sempre nova, garantindo qualidade do serviço e redução no custo de manutenção para que a rede de atenção tenha melhores condições de trabalho e de conforto aos usuários.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Renovar em 50% a frota de veículos para suprir demandas e trocas da SMS.	Percentual de veículos substituído e/ou adquiridos.	Número	2020	44	50,00	0,00	Percentual	4,54	10,31	
Ação Nº 1 - Realizar abastecimento das frotas de veículos e se atentar para os serviços de manutenção e trocas de peças conforme necessidade.										
Ação Nº 2 - Aquisição de novos Veículos e Ambulâncias para suprimir demandas. Troca permanente, com frota sempre nova, garantindo qualidade do serviço e redução no custo de manutenção;										

#### **DIRETRIZ Nº 14 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

<b>OBJETIVO Nº 14.1 - Desenvolver estratégias para reduzir os riscos e agravos à saúde da população, através de ações de promoção e prevenção a saúde.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	

1. Desenvolver ações para 70% dos pacientes que recebem tratamento diretamente observado da tuberculose na unidade de saúde mais próxima de sua residência.	Percentual de pacientes que recebem o Tratamento diretamente observado pelas Unidades de Saúde.	Número	2020	14	70,00	70,00	Percentual	110,71	158,16
Ação Nº 1 - Manter a rotina de busca de coleta de escarro em todas as unidades com fluxo que é desenvolvido após a coleta levando material até o laboratório e acompanhando o laudo do exame, após é orientado ao enfermeiro e ao médico como proceder com o paciente.									
Ação Nº 2 - Visitas técnicas nas unidades, para verificar a efetividade do tratamento observado TDO.									
Ação Nº 3 - Promover educação permanente aos profissionais da ATENÇÃO BASICA na eliminação da Tuberculose no 01 capacitação no mês de março (Local e sistema de som completo, compra de material gráficos Coffe Breack para 250 pessoas, 01 profissional palestrante da Rede de saúde).									
Ação Nº 4 - Realizar visita técnica as unidades de saúde primária e hospitalar, sendo verificado livro de acompanhamento de pacientes e livro de sintomático respiratório.									
Ação Nº 5 - Participar de Congressos, Simpósios, Seminários, Fóruns e/ou Oficinas (Capacitação da equipe 09 diárias e veículo e motorista para locomoção da viagem)									
Ação Nº 6 - Realizar e manter exame de baciloscopia nos laboratórios privados e o teste rápido molecular (SAE). Cultura universal sendo este encaminhado ao LACEN.									
2. Manter em 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes – Pactuação Interfederativa – indicador Universal nº 6.	Proporção	2019	100,00	100,00	100,00	Proporção	40,00	40,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar as ações de eliminação da Hanseníase com a realização de visitas técnicas aos ESFs.									
Ação Nº 2 - Capacitar enfermeiros das unidades primárias de saúde e hospitalar para realizar avaliação simples de Hanseníase para um diagnóstico precoce da doença.									
Ação Nº 3 - Participar de Congressos, Simpósios, Seminários, Fóruns e/ou Oficinas (Capacitação da equipe 09 diárias e veículo e motorista para locomoção da viagem).									
<b>OBJETIVO Nº 14.2 - Intensificar e monitorar a vacinação do Calendário Nacional de Vacinação do município conforme calendário vacinais.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar a cobertura vacinal preconizada em 95% (noventa e cinco por cento) das vacinas do calendário básico de vacinação da criança anual, até 2025.	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) E Tríplice Viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. Indicador nº 04 U da Pactuação Interfederativa.	Proporção	2020	25,00	95,00	75,00	Proporção	58,34	77,79
Ação Nº 1 - Alimentar 100% o sistema de Informação de dados da sala de vacina (servidores para executar o serviço).									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação com Digitadores de sistemas de imunização.									
Ação Nº 3 - Efetuar busca ativa das crianças faltosas na campanha de atualização do cartão									
Ação Nº 4 - Habilitar profissional de Saúde para atuar em sala de vacina									
Ação Nº 5 - Implantar Procedimento Operacional Padrão e monitorar a efetividade do mesmo.									
Ação Nº 6 - Realizar cronograma mensalmente e Vacinação Itinerante em Unidades Sem Sala de Vacina (01 Cronograma)									
Ação Nº 7 - Realizar 100% de Vacinação de Rotina nas Unidades de Saúde, distrito, itinerante, assentamentos e aldeias (Todas as Unidades de Saúde) – Pessoal fixo 22 pessoas, insumos, vacina (núcleo) e veículo e motorista para locomoção).									
Ação Nº 8 - Realizar 75% vacinação de Rotina em Escolas, Empresas, Militares, Estabelecimento Penal, Órgãos Públicos e Privados (22 servidores fixo para executar os serviços, insumos e veículo e motorista para deslocamento).									
Ação Nº 9 - Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Contra Influenza (150 servidores volante para executar os serviços, insumos, veículo, motorista e a vacina disponibilizada pelo Núcleo).									
Ação Nº 10 - Aquisição de refeição para os colaboradores, tendo em vista os mesmos participarem de palestras, campanhas, cursos e afins em atividades realizadas pela SMS.									
Ação Nº 11 - Realizar curso de capacitação em vacina BCG-ID (20 horas) aos profissionais de saúde.									
2. Vacinar em 53% ao ano a população acima de 60 anos contra influenza.	Percentual de Vacinados.	Número	2021	16.957	53,00	53,00	Percentual	104,83	197,79
Ação Nº 1 - Realizar campanha dia D									
Ação Nº 2 - Efetuar busca ativa junto as ESFs									
<b>OBJETIVO Nº 14.3 - Melhorar a homogeneidade e a cobertura vacinal na rotina e nas campanhas para prevenção, controle ou erradicação das doenças imunopreveníveis.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implanta e manter 01 Rede de Frio da Central de Imunização Municipal até 2025.	Número de Rede de Frio implantada	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento da carreta para vacinação de rotina e COVID.									
Ação Nº 2 - Realizar a estruturação necessária para o funcionamento da Rede de Frio da Central de Imunização									
Ação Nº 3 - Reestruturar rede de refrigeração e matérias de conservação para as 23 unidades de ESF.									
<b>OBJETIVO Nº 14.4 - Melhorar os índices de investigação de óbito no município, mantendo os bancos de dados Municipal dos Sistemas de Informação da Saúde atualizados.</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elevar para 95% os registros de óbitos alimentados no Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência. Indicador nº 1 do PQAVS.	Proporção	2021	90,00	95,00	95,00	Proporção	93,33	98,24

Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar e busca 90% nos prontuários das unidades de saúde (veículo e motorista para locomoção).

Ação Nº 2 - Realizar busca- ativa juntos aos familiares, em prontuários das ESFs e inserção no Sistema SIM (100%)

Ação Nº 3 - Manter 100% o Comitê Municipal de Mortalidade em funcionamento (12 reunião).

#### OBJETIVO Nº 14.5 - Fortalecer as ações de prevenção das Doenças Diarreicas Agudas - DDA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarreicas Agudas atendidos em todas as unidades básicas de saúde, hospitais e presídios do município.	Proporção de casos de diarreia atendidos pela unidade de saúde/participante da MDDA. (Pelo método de cálculo: N° de casos registrados de diarreia pela US/participantes da MDDA x 100. Total de casos de diarreia atendidos pelas unidades de saúde participantes da MDDA).	Proporção	2018	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Informar semanalmente 100% das ocorrências ou não de casos de doença diarreica aguda (DDA) no SIVEP DDA, atendidos nas Unidades de Saúde que atendem diarreia.

Ação Nº 2 - Montar estratégias de ação em casos de surtos, orientando a população acerca de medidas higiênicas e sanitárias visando a prevenção primária da diarreia aguda.

#### OBJETIVO Nº 14.6 - Garantir assistência às vítimas de abuso sexual nos estabelecimentos assistenciais de saúde com serviço de referência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 22 unidades de saúde o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Números de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências. SINAN.	Número	2017	15	22	19	Número	23,00	121,05

Ação Nº 1 - Atualizar o protocolo e o fluxo de referência e contra referência no atendimento às vítimas de violência sexual (01 Protocolo e realizar o fluxo)

Ação Nº 2 - Realizar a Notificação e a investigação dos casos de violência sexual e doméstica (100%)

Ação Nº 3 - Realizar capacitação aos profissionais, quanto ao atendimento às vítimas de violências em parceria com o SAE (02 x ao ano)

Ação Nº 4 - Implantar Núcleo de Prevenção à violência para garantir acompanhamento psicossocial às famílias que tiveram membros vítimas de qualquer tipo de violência;

#### OBJETIVO Nº 14.7 - Promover e prevenir agravos que ocasionem riscos sanitários nos serviços de interesses á saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar 100% da realização de no mínimo seis grupos das ações consideradas necessárias a ser executada pela Vigilância Sanitária por ano no município.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano. Indicador nº 20 do SISFACTO	Percentual	2017	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Cadastrar 80% dos Estabelecimentos relacionados a saúde

Ação Nº 2 - Instaurar e Concluir os Processos administrativos da VISA (Conforme Demanda)

Ação Nº 3 - Inspeccionar 80% os Estabelecimentos (Cadastrados)

Ação Nº 4 - Licenciar 50% os Estabelecimento sujeito a VISA (Cadastrados) 50% anual

Ação Nº 5 - Receber e atender as denúncias referentes a VISA (100%)

Ação Nº 6 - Promover atividades de Educação para a população e o Setor Regulado (06 atividades)

Ação Nº 7 - Participar de cursos de capacitação na área da VISA (Conforme Demanda)

Ação Nº 8 - Prover o quadro de profissionais da Vigilância Sanitária

#### OBJETIVO Nº 14.8 - Manter a qualidade da água para consumo humano.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Efetuar 100% de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Indicador Universal Nº 10 d	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	102,50	102,50
Ação Nº 1 - Cadastrar os Sistemas de abastecimentos de água. 100% (03 Sistemas)									
Ação Nº 2 - Inspeccionar anualmente os SAA E SAC de abastecimento de água (Anualmente)									
Ação Nº 3 - Alimentar o Sistema Nacional de Informações de qualidade da água (VIGIAGUA) (100%)									
Ação Nº 4 - Realizar coletas de amostra de água dos Sistemas Públicos (SAA) e soluções alternativas e coletivas (SAC) conforme pactuação (228 coletas)									
Ação Nº 5 - Monitorar a qualidade da água através do Programa Pró-Dialise, conforme pactuação Estadual (Conforme Demanda Estadual)									
Ação Nº 6 - Realizar monitoramento de agrotóxico na água para consumo humano, conforme pactuação Estadual (Conforme Demanda Estadual)									
<b>OBJETIVO Nº 14.9 - Proteger e preservar a saúde, no que se refere às atividades de interesse a saúde e o meio ambiente.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender a 100% da demanda de solicitações e reclamações relacionadas ao meio ambiente.	Percentual de reclamações recebidas através do protocolo de vigilância sanitária.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos relacionados ao serviço de saúde (100%)									
Ação Nº 2 - Atender as solicitações e reclamações da população relacionadas ao Meio Ambiente (Conforme Demanda Municipal)									
Ação Nº 3 - Identificar as áreas com população exposta a contaminantes químicos, físicos e biológicos (Conforme Demanda Municipal)									
Ação Nº 4 - Inspeccionar os Estabelecimentos que comercializam e/ou aplique agrotóxico (Conforme Demanda ESTADUAL)									
Ação Nº 5 - Participar de cursos de capacitação na área da AMBIENTAL (Conforme Demanda)									
Ação Nº 6 - Realizar campanhas ações, cursos e palestras relacionadas ao meio ambiente (01 Ação anual) com utilização de Material Gráfico e camisetas.									
Ação Nº 7 - Manter o funcionamento do Laboratório de águas com aquisição de insumos e material permanente.									
2. Efetuar em 22 unidades de saúde as práticas de atividade físicas e hábitos saudáveis aos trabalhadores, para prevenção e controle das DANTS até 2025.	Número de unidades que incentivam as práticas de atividades físicas e hábitos saudáveis.	Número	2021	11	22	5	Número	11,00	220,00
Ação Nº 1 - Realizar cartilhas com instruções de práticas laborais nas UBS com o grupo de Hipertenso e Diabético (Todas as UBS)									
Ação Nº 2 - Reduzir a prevalência do consumo nocivos de tabagismo através de reuniões, orientações e distribuições de medicamentos com grupos formados pelas UBS (100%)									
3. Implementar em 50% das Estratégias Saúde da Família – ESF ações de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis – DANT.	Porcentagem de unidades de saúde com ações de vigilância de DANT implantadas.	Número	2017	15	50,00	50,00	Percentual	56,66	113,32
Ação Nº 1 - Capacitar em conjunto com o NASF os Agentes de Saúde e o grupo de hipertensos e diabéticos para as práticas corporais para a melhoria da qualidade de vida (50%)									
<b>OBJETIVO Nº 14.10 - Manter Centro De Controle De Zoonose –CZZ.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Concluir até 500 testes anualmente (Teste Rápido DPP) em inquérito, conforme necessidade.	Número de Teste Rápido-DPP, em inquérito realizado.	Número	2021	500	2.000	500	Número	378,00	75,60
Ação Nº 1 - Efetuar busca ativa de cães suspeitos de Leishmaniose									
Ação Nº 2 - Realizar mutirões em bairros com alta incidência de cães positivos.									
Ação Nº 3 - Divulgar na mídia os testes de leishmaniose.									
Ação Nº 4 - Aquisição de material de consumo e permanente para o setor.									
Ação Nº 5 - Monitorar animais que testam positivos para Leishmaniose.									
2. Estabelecer parceria com 80% das escolas do município para ações educativas até 2025.	Porcentagem de escolas do município de Ponta Porã (Pública e Privados) que estabeleceram parceria com a SMS.	Número	2021	34	80,00	20,00	Percentual	2,95	14,75
Ação Nº 1 - Aquisição de material gráfico para o desenvolvimento das ações.									
Ação Nº 2 - Realizar palestras de Educação em Saúde, sobre zoonoses, com o tema guarda responsável.									
3. Manter 80% dos animais caninos e felinos da área urbana e rural vacinados até 2025.	Porcentagem estimada de animais vacinados.	Número	2021	12.484	80,00	80,00	Percentual	93,59	116,99
Ação Nº 1 - Realizar campanha anual de vacinação Antirrábica									
Ação Nº 2 - Realizar ações com intuito de vacinar animais não vacinados durante a campanha anual									

Ação Nº 3 - Monitorar acidentes causados por mordeduras de animais.										
Ação Nº 4 - Cadastrar a população animal urbana e rural do município dentro do sistema SIT (Sistema Integrado Territorial)										
Ação Nº 5 - Divulgar a realização do RG Animal e cadastramento da população animal.										
Ação Nº 6 - Realizar ações para o cadastramento dos animais do município.										
<b>OBJETIVO Nº 14.11 - Implementar as ações de controle vetorial, através de educação em saúde e manejo ambiental.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Executar 6 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2017	6	24	6	Número	6,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar, diariamente										
Ação Nº 2 - Promover capacitação de novos servidores do setor										
Ação Nº 3 - Efetuar mutirões com alto índice de notificação										
Ação Nº 4 - Concluir LIRA, bimestralmente										
Ação Nº 5 - Atender denúncias de terrenos baldios, diariamente										
Ação Nº 6 - Realizar reciclagem dos agentes de endemias, anualmente.										
Ação Nº 7 - Realizar a compra de mochilas e crachás para as atividades laborais do setor de endemias e vetores em suas rotinas de trabalho.										
Ação Nº 8 - Adquirir materiais de consumo e materiais permanentes necessários para o funcionamento do setor.										
Ação Nº 9 - Prover vencimentos e vantagens fixas dos profissionais do setor de endemias										
2. Monitorar mensalmente 100% das notificações que são encaminhadas pelas unidades de Saúde Pública e Privada.	Percentual das notificações realizadas por todas as unidades de saúde. (Públicas e Privadas).	Número	2021	104	100,00	100,00	Percentual	170,00	170,00	
Ação Nº 1 - Executar ações a partir do recebimento das notificações										
Ação Nº 2 - Realizar bloqueio em casos de dengue, Zika ou CHikungunya até 10 dias dos primeiros sintomas										
Ação Nº 3 - Divulgar o plano de contingência do Aedes entre os profissionais de saúde (100%)										
<b>OBJETIVO Nº 14.12 - Fortalecer a Saúde do Trabalhador.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Mapear 100% o parque produtivo do município a cada dois anos quantificando as atividades econômicas e seus trabalhadores independente do vínculo empregatício.	Classificar em planilha os tipos de atividades econômicas realizadas territórios nas Unidades de Saúde.	Percentual	2021	80,00	100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00	
Ação Nº 1 - Monitorar com o auxílio dos agentes de endemias, através de visita de rotina e assim adequar o mapa produtivo das principais atividades econômicas, independente do vínculo empregatício.										
Ação Nº 2 - Disponibilizar todo o material para todos os trabalhadores e órgãos públicos de saúde através das mídias sociais e informativos impressos.										
2. Implantar, implementar e monitorar em 100% as notificações compulsórias dos agravos a saúde do trabalhador de acordo com as legislações em saúde do trabalhador vigentes e identificar a atividade ocupacional de maior risco para a saúde e realizar ações de prevenção e promoção.	Percentual de acidentes graves e fatais ocorrido no município registrado no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAM.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	64,84	64,84	
Ação Nº 1 - Realizar visitas as unidades para dúvidas e provável diagnóstico de evolução e fechamento do caso.										
Ação Nº 2 - Realizar atividade de Matriciamento com os municípios da microrregião de Ponta Porã.										
Ação Nº 3 - Realizar capacitação sobre notificação dos agravos relacionadas ao trabalho: - Intoxicação exógena, - Doença relacionada ao trabalho- ler/dort. - Transtornos mentais, - PAIR, - Câncer relacionado ao trabalho - Pneumoconioses, Dermatoses ocupacionais.										
Ação Nº 4 - Realizar levantamento através dos Sistema de informação, SIM e SINAN, e notícias de acidente e adoecimento com trabalhadores veiculadas na mídia.										
3. Investigar 100% dos acidentes de trabalho grave e 100% fatal ocorridos no município, utilizando diversas fontes de informação (mídia, boletins de ocorrência, sistema de informação de mortalidade, dentre outros), bem como encaminhar cópia do relatório de investigação para a CVIST.	Percentual de acidentes graves e fatal ocorridos relacionados ao trabalho.	Número	2021	62	100,00	100,00	Percentual	48,17	48,17	
Ação Nº 1 - Realizar investigações dos acidentes graves através de visitas domiciliares e /ou no local de trabalho, e posteriormente registro no SINAN.										
Ação Nº 2 - Investigações através de visitas domiciliares e/ou no local de trabalho. Intensificar parcerias com Entidades Policiais(IML/SAMU/ Bombeiros) e Vigilância Epidemiológica setor de óbitos.										

Ação Nº 3 - Orientar os profissionais dos setores quanto aos casos referentes as doenças relacionadas ao trabalho.										
Ação Nº 4 - Monitorar os dados e propor intervenções quando necessário;										
4. Implantar em 100% a vigilância em saúde do trabalhador através de inspeções nos ambientes e processos de trabalho.	Percentual de inspeções realizadas em ambientes de trabalho.	Número	2021	18	100,00	100,00	Percentual	77,76	77,76	
Ação Nº 1 - Identificar e avaliar os riscos à saúde do trabalhador, analisar documentos pertinentes da empresa e observar fluxo e rotina de trabalho.										
Ação Nº 2 - Orientar sobre os riscos ocupacionais neste ambiente de trabalho e fiscalizar o uso de equipamento de proteção individual.										
Ação Nº 3 - Realizar orientações quanto as normas técnicas em segurança do trabalho, com parceria da vigilância em saúde e técnicos em saúde do trabalhador.										
5. Organizar 20 capacitações anuais para profissionais de saúde e áreas afins sobre a saúde do trabalhador e dos agravos de notificação dispostos nas legislações em saúde do trabalhador vigentes, bem como, fornecer suporte técnico à microrregião na execução destas atividades.	Números de capacitações realizadas	Número	2020	21	80	20	Número	35,00	175,00	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas na prevenção de doenças relacionadas ao trabalho - Palestras Educativas envolvendo os temas relacionados ao trabalho preconizados pelo Ministério da Saúde. - Palestras Motivacionais - Cursos de atualização										
Ação Nº 2 - Campanha para divulgação em Memória ao dia Mundial das Vítimas de Acidente de Trabalho em parceria com as Unidades Básicas e empresas.										
6. Fomentar junto aos conselhos municipais de saúde da criação e/ou fortalecimento das comissões intersetoriais de saúde do trabalhador municipais (CIST), realizando 01 reunião por quadrimestre.	Números de reuniões realizadas	0			12	3	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Apoiar a Comissão Interna Saúde do Trabalhador CIST, participando das reuniões e capacitações e estimulando a participação dos Trabalhadores nas reuniões.										
Ação Nº 2 - Capacitar os conselheiros e equipe técnica quanto ao funcionamento da CIST, para melhorar o entendimento por parte do conselho.										
7. Equipar, estruturar, manter e fortalecer em 100% o serviço de atenção à saúde do trabalhador do município.	Porcentagem de serviço de atenção à saúde do trabalhador.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00	
Ação Nº 1 - Assegurar o funcionamento da Vigilância Saúde do Trabalhador, garantindo e adquirindo Manutenção de veículo, Materiais de consumo, bem permanente, limpeza, Aluguel, Água, Luz, Telefone, Internet e Combustível, material gráfico mantendo e dividindo custo.										
Ação Nº 2 - Garantir as viagens dos técnicos em capacitações e outros eventos dos interesses públicos a capital e outras localidades quando necessário.										
Ação Nº 3 - Garantir a composição de equipe mínima necessária para desenvolvimento das Ações, no Serviço de Saúde do Trabalhador, conforme Resolução N.48/SES/MS 03 de outubro de 2019. Art.5º- V (Médico do Trabalho; Enfermeiro; Auxiliar Adm; Digitador do SINAN; motorista; psicólogo e Tec. Em segurança do Trabalho.										

#### DIRETRIZ Nº 15 - PLANO DE SAÚDE DE ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE AIDS E DAS IST

<b>OBJETIVO Nº 15.1 - Aumentar o acesso da população às ações de prevenção, diagnóstico e tratamento às IST/HIV/Aids e Hepatites Virais, contemplando situações específicas e vulnerabilidades.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar 5 campanhas anuais de educativas/informativas para a população em geral e específica sobre IST/HIV/HV no Município de Ponta Porã.	Número de campanhas educativas/informativas realizada.	Número	2021	5	20	5	Número	5,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar 01 (uma) campanha no Dia Mundial de Combate as Hepatites Virais, com atividades de promoção e prevenção às IST/HIV/AIDS e HV para a população em geral, no município de Ponta Porã, em 2022										
Ação Nº 2 - Realizar 01 (uma) campanha no Dia Nacional de Combate a Sífilis em consonância com o Outubro Rosa, com atividades de promoção e prevenção às IST/HIV/AIDS e HV para a população em geral, no município de Ponta Porã, em 2022										
Ação Nº 3 - Realizar 10 ações de prevenção nas unidades de saúde com relação a sífilis, sífilis congênita, HIV, Hepatites Virais para a população em geral da rede do Município de Ponta Porã no ano de 2022										
Ação Nº 4 - Realizar 01 (uma) campanha no Dia Mundial de a AIDS, com atividades de promoção e prevenção às IST/HIV/AIDS e HV para a população em geral, no município de Ponta Porã, em 2022										
Ação Nº 5 - Realizar 01 (uma) campanha em comemoração ao Novembro Azul, com atividades de promoção e prevenção às IST/HIV/AIDS e HV para a população em geral, no município de Ponta Porã, em 2022										
<b>OBJETIVO Nº 15.2 - Ampliar e qualificar as ações de prevenção, assistência e tratamento das IST/HIV/Aids e Hepatites Virais para população vulnerável e LGBTT, considerando as demandas e especificidades desse grupo populacional.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Promover 07 (sete) atividade educativa e/ou ações anualmente para as população vulnerável e LGBTT no Município de Ponta Porã.	Números de atividade educativa realizada para a população LGBTT	Número	2021	3	28	7	Número	4,00	57,14	
Ação Nº 1 - Realizar uma atividade de sensibilização com a população LGBT no Município de Ponta Porã, no ano de 2022										
Ação Nº 2 - Realizar 5 ações de prevenção nas Unidades de Saúde com relação a Sífilis, HIV e hepatites virais para população em geral da rede de saúde.										

Ação Nº 3 - Realizar 1 campanha para os universitários fronteiriços com atividades de promoção e prevenção as IST/HIV e HV									
Ação Nº 4 - Manter os serviços onde a PEP está implantada como SAE e Hospital Regional.									
Ação Nº 5 - Implantar a PEP em um serviço de referência de pronto atendimento									
<b>OBJETIVO Nº 15.3 - Ampliar e qualificar as ações de prevenção, assistência e tratamento das IST/HIV/Aids e Hepatites Virais para as profissionais do sexo, considerando as demandas e especificidades desse grupo populacional.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 01 (uma) atividade educativa anualmente para as profissionais do sexo no Município de Ponta Porã	Números de atividade educativa realizada aos profissionais do sexo.	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar uma atividade de sensibilização com as profissionais do sexo no Município de Ponta Porã, no ano de 2022									
<b>OBJETIVO Nº 15.4 - Atenção as pessoas vivendo com HIV.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir e disponibilizar medicamentos para infecções oportunistas (IO) para 100% dos pacientes portadores de HIV do Município de Ponta Porã.	Percentual de pacientes atendidos com medicamentos.	Número	2021	443	100,00	100,00	Percentual	133,00	133,00
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos para Infecções Oportunistas (IO) para as pessoas portadores de HIV atendidas pela rede do Município de Ponta Porã no ano de 2022									
<b>OBJETIVO Nº 15.5 - Sensibilizar as pessoas vivendo com HIV sobre a importância do tratamento</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar 01 grupo de adesão ao tratamento para 10% das pessoas vivendo com HIV/AIDS do município de Ponta Porã.	Número de Grupos de adesão criados	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar atividades de adesão ao tratamento para os pacientes portadores de HIV/AIDS do Município de Ponta Porã em 2022									
<b>OBJETIVO Nº 15.6 - Atenção as pessoas vivendo com HIV</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender os pacientes portadores de HIV/AIDS com consulta realizada pelo médico Infectologista e infecto pediatra com fornecimento de lanches para 90 pacientes ao mês.	Número de consultas realizadas e Através das notas fiscais de compras	Número	2021	1.080	4.320	1.080	Número	720,00	66,67
Ação Nº 1 - Fornecer café da manhã para os pacientes portadores de HIV/AIDS em dia de atendimento com médico (a) infectologista.									
<b>OBJETIVO Nº 15.7 - Atenção as crianças que nascem de mães portadoras do HIV/HTLV.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir 400 latas de fórmula infantil ao ano para atender os recém nascidos expostos ao HIV/HTLV até 01 (um) ano de idade.	Número de formula infantil distribuído.	Número	2021	100	1.600	400	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir fórmula infantil de 6 a 12 meses para crianças expostas ao HIV/HTLV.									
<b>OBJETIVO Nº 15.8 - Aumentar o diagnóstico das Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST e Reduzir o diagnóstico tardio de HIV.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 05 ações anuais extra muro com testagem rápida para HIV, sífilis, Hepatite B e C.	Número de ações realizadas	Número	2021	1	20	5	Número	10,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar testagem rápida para HIV, sífilis e hepatites B e C para populações vulneráveis do município de Ponta Porã em 2022									
<b>OBJETIVO Nº 15.9 - Adquirir medicamento para pessoas com IST.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir 100% medicamentos para infecções sexualmente transmissíveis (IST) e preservativos para pacientes atendidos no Município.	Percentual de medicamentos adquirido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	99,00	99,00



Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos para infecções sexualmente transmissíveis (IST), não constantes no Elenco Básico de medicamentos, para pacientes da rede de saúde do Município de Ponta Porã no período de janeiro a dezembro de 2022.									
Ação Nº 2 - Adquirir Preservativos para distribuir a população vulnerável									
<b>OBJETIVO Nº 15.10 - Capacitar os profissionais de saúde com relação as Infecções sexualmente transmissíveis.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 04 capacitações para profissionais da rede municipal de saúde com relação as IST/HIV/AIDS e HV.	Capacitações realizadas	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal e da microrregião sobre o manejo clínico das PVHA na Atenção Básica no Município de Ponta Porã em 2022									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal e da microrregião sobre promoção, prevenção, diagnóstico, interpretação de exames, acompanhamento e tratamento das Hepatites Virais no Município de Ponta Porã em 2022									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal e da microrregião sobre Tuberculose, Coinfecção TB/HIV e ILTB no Município de Ponta Porã em 2022									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal e da microrregião sobre a Abordagem Síndrômica das Infecções Sexualmente Transmissíveis no Município de Ponta Porã em 2022									
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal com relação a realização de testagem rápida e quanto ao sistema de informação de testes rápidos (SislogLab) no Município de Ponta Porã em 2022									
<b>OBJETIVO Nº 15.11 - Aprimoramento da Gestão para atenção de pacientes portadores de IST/HIV/AIDS.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 02 (duas) reuniões técnicas no ano com coordenadores municipais em IST/HIV/AIDS, coordenadores do Programa IST/HIV/AIDS do município fronteiriço de Pedro Juan Caballero/PY da microrregião do Município de Ponta Porã	Número de reuniões técnicas realizadas	Número	2021	1	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar 01 reunião técnica com os coordenadores municipais em IST/HIV/AIDS dos municípios da microrregião do Município de Ponta Porã no ano de 2022									
Ação Nº 2 - Realizar 01 reunião técnica com os coordenadores em IST/HIV/AIDS do Departamento de Amambay, do município fronteiriço de Pedro Juan Caballero/ PY, no Município de Ponta Porã no ano de 2022									
<b>OBJETIVO Nº 15.12 - Capacitar os profissionais do SAE</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar ativamente de 100% das reuniões/capacitações promovidas pelo Programa Nacional e Estadual em IST/HIV/AIDS e HV.	Percentual de reuniões e capacitações realizadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar profissionais do Programa Municipal para participar das reuniões técnicas e capacitações promovidas pelo Programa Nacional e Estadual em IST/HIV/AIDS e HV nos municípios dos Estados Brasileiros onde acontecerem os eventos no ano de 2022									
<b>OBJETIVO Nº 15.13 - Aprimoramento do Serviço de Saúde</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar 100% das ações realizadas Programa Municipal IST/HIV/AIDS e HV objetivando a melhoria da qualidade nos atendimentos prestados aos pacientes, além da contratação de serviços necessários para a manutenção dos serviços no Município de Ponta Porã.	Percentual de materiais permanentes adquirido e mantido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir materiais permanentes, bens móveis, e materiais necessários para implementar os serviços do SAE e do CTA no Município de Ponta Porã, em 2022									
Ação Nº 2 - Realizar o pagamento de 50% de valor mensal de locação do imóvel onde está instalado os serviços do SAE/CTA									
<b>DIRETRIZ Nº 16 - FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS NO SUS MUNICIPAL</b>									

**OBJETIVO Nº 16.1 - Ampliar o acesso aos serviços com qualidade e equidade mediante reestruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde, garantindo estrutura física (reforma/construção/ampliação e adequações) para melhor funcionamento e ambiência das unidades bem como dos serviços de suporte da rede de saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	Percentual de obras concluídas	Percentual	2021	71,43	100,00	25,00	Percentual	49,35	197,40
Ação Nº 1 - Dar continuidade nas obras (CER III, Vila Áurea, Cabeceira do Apa, Kamel Saad)									
Ação Nº 2 - Ampliar e reformar Sanga Puitã, Leonor Coelho Batista, Itamarati sede, Dorcelina Folador, Grupo Antônio João, Nova Era, CRE e Nery Azambuja.									
Ação Nº 3 - Construir a Secretaria Municipal de Saúde									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Aumentar para 83,6% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, no período de 4 anos.	79,92	93,30
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00	49,35
	Implementar 100% das ações realizadas Programa Municipal IST/HIV/AIDS e HV objetivando a melhoria da qualidade nos atendimentos prestados aos pacientes, além da contratação de serviços necessários para a manutenção dos serviços no Município de Ponta Porã.	100,00	100,00
	Participar ativamente de 100% das reuniões/capacitações promovidas pelo Programa Nacional e Estadual em IST/HIV/AIDS e HV.	100,00	100,00
	Realizar 02 (duas) reuniões técnicas no ano com coordenadores municipais em IST/HIV/AIDS, coordenadores do Programa IST/HIV/AIDS do município fronteiro de Pedro Juan Caballero/PY da microrregião do Município de Ponta Porã	2	0
	Realizar 04 capacitações para profissionais da rede municipal de saúde com relação as IST/HIV/AIDS e HV.	1	1
	Adquirir 100% medicamentos para infecções sexualmente transmissíveis (IST) e preservativos para pacientes atendidos no Município.	100,00	99,00
	Realizar 05 ações anuais extra muro com testagem rápida para HIV, sífilis, Hepatite B e C.	5	10
	Adquirir 400 latas de fórmula infantil ao ano para atender os recém nascidos expostos ao HIV/HTLV até 01 (um) ano de idade.	400	0
	Atender os pacientes portadores de HIV/AIDS com consulta realizada pelo médico Infectologista e infecto pediatra com fornecimento de lanches para 90 pacientes ao mês.	1.080	720
	Criar 01 grupo de adesão ao tratamento para 10% das pessoas vivendo com HIV/AIDS do município de Ponta Porã.	0	0
	Adquirir e disponibilizar medicamentos para infecções oportunistas (IO) para 100% dos pacientes portadores de HIV do Município de Ponta Porã.	100,00	133,00
	Realizar 01 (uma) atividade educativa anualmente para as profissionais do sexo no Município de Ponta Porã	1	1
	Promover 07 (sete) atividade educativa e/ou ações anualmente para as população vulnerável e LGBTT no Município de Ponta Porã.	7	4
	Realizar 5 campanhas anuais de educativas/informativas para a população em geral e específica sobre IST/HIV/HV no Município de Ponta Porã.	5	5
	Mapear 100% o parque produtivo do município a cada dois anos quantificando as atividades econômicas e seus trabalhadores independente do vínculo empregatício.	50,00	100,00
	Executar 6 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	6
	Atender a 100% da demanda de solicitações e reclamações relacionadas ao meio ambiente.	100,00	100,00
	Assegurar 100% da realização de no mínimo seis grupos das ações consideradas necessárias a ser executada pela Vigilância Sanitária por ano no município.	100,00	100,00
	Implanta e manter 01 Rede de Frio da Central de Imunização Municipal até 2025.	0	0
	Alcançar a cobertura vacinal preconizada em 95% (noventa e cinco por cento) das vacinas do calendário básico de vacinação da criança anual, até 2025.	75,00	58,34
	Desenvolver ações para 70% dos pacientes que recebem tratamento diretamente observado da tuberculose na unidade de saúde mais próxima de sua residência.	70,00	110,71
	Renovar em 50% a frota de veículos para suprir demandas e trocas da SMS.	0,00	4,54
Manter em 100% o funcionamento da Tecnologia da Informação para todos os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	95,93	
Manter em 100% o funcionamento de todos os serviços da Rede de Saúde.	100,00	100,00	
Manter 100% das ações do Controle e Avaliação	100,00	100,00	
Manter mensalmente 100% dos estabelecimentos de saúde atualizado no CNES	100,00	100,00	
Melhorar a carreira funcional dos profissionais de saúde com a implantação de 01 Plano de Cargo Carreira e Remuneração.	0	1	

	Apoiar 100% a realização de eventos solicitados ao setor com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde, Vigilância em Saúde, Média Complexidade, Conselho Municipal de Saúde, para fortalecer a qualificação dos trabalhadores nas práticas de saúde.	100,00	100,00
	Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas, em conjunto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Reestruturar o serviço de Ouvidoria municipal na saúde, em 100% das unidades de saúde, permitindo a expansão para a participação dos usuários do SUS neste serviço.	100,00	100,00
	Manter em 100% a estrutura organizacional de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS, até o ano de 2025.	100,00	88,33
	Executar 100% das ações de Auditoria Municipal.	100,00	100,00
	Executar 15.000 procedimentos no CEO durante o ano, conforme Portaria 1464/2011.	15.000	13.589
	Implantar 01 Residência Terapêutica;	0	0
	Ofertar ao ano 155.740 procedimentos ambulatoriais da produção dos serviços de especialidade na rede de saúde.	155.740	629.403
	Atender anualmente 200 pessoas com atividades físicas da Academia de Saúde aos grupos específicos de gestante, hipertensos, diabéticos, participantes P.I.C. Práticas Integrativas e Complementares e as Práticas expressivas (teatro e danças) até 2025.	200	602
	Controlar em 30% os casos de baixo peso e de obesidade de crianças menores de 7 anos atendidas nas Estratégias Saúde da Família (ESF).	30,00	35,15
	Ofertar 25% de ações de serviços para a população Masculina cadastrados nas UBS da Estratégia Saúde da Família até 2025.	6,25	295,23
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 140 óbitos até 2025.	86	95
	Aumentar em 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos até 2025	0,10	0,98
	Aumentar a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) para 42 Escolas até 2025.	42	39
	Executar anualmente 80% de procedimentos do PNAISP.	80,00	107,82
	Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde.	100,00	100,00
	Monitorar mensalmente 100% das notificações que são encaminhadas pelas unidades de Saúde Pública e Privada.	100,00	170,00
	Estabelecer parceria com 80% das escolas do município para ações educativas até 2025.	20,00	2,95
	Efetuar em 22 unidades de saúde as práticas de atividade físicas e hábitos saudáveis aos trabalhadores, para prevenção e controle das DANTs até 2025.	5	11
	Vacinar em 53% ao ano a população acima de 60 anos contra influenza.	53,00	104,83
	Manter em 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00	40,00
	Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	100,00	100,00
	Implantar 01 Conselho Local de Saúde até 2025.	0	0
	Manter anualmente 4.000 atendimentos para os pacientes que necessitam de cuidados psiquiátricos RAPS.	4.000	53.178
	Manter em 45% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 12ª semana de gestação até 2025.	45,00	29,61
	Ampliar a razão de exames mamografia para 0,13 até 2025.	0,03	0,14
	Manter em 21 ESFs a Cobertura de Pediatria.	20	21
	Investigar 100% dos acidentes de trabalho grave e 100% fatal ocorridos no município, utilizando diversas fontes de informação (mídia, boletins de ocorrência, sistema de informação de mortalidade, dentre outros), bem como encaminhar cópia do relatório de investigação para a CVIST.	100,00	48,17
	Manter 80% dos animais caninos e felinos da área urbana e rural vacinados até 2025.	80,00	93,59
	Executar no ano 60% dos testes nas gestantes entre o 1º e 3º trimestres.	60,00	50,54
	Manter em 17 o número de óbito infantil até o ano de 2025.	0	40
	Manter em 01 o número de óbitos materno até o ano de 2025.	0	2
	Organizar 20 capacitações anuais para profissionais de saúde e áreas afins sobre a saúde do trabalhador e dos agravos de notificação dispostos nas legislações em saúde do trabalhador vigentes, bem como, fornecer suporte técnico à microrregião na execução destas atividades.	20	35
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	100,00	100,00
	Fomentar junto aos conselhos municipais de saúde da criação e/ou fortalecimento das comissões intersectoriais de saúde do trabalhador municipais (CIST), realizando 01 reunião por quadrimestre.	3	0
	Manter em 22 ESFs os grupos de planejamento familiar.	21	21
	Equipar, estruturar, manter e fortalecer em 100% o serviço de atenção à saúde do trabalhador do município.	100,00	60,00
301 - Atenção Básica	Aumentar para 83,6% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, no período de 4 anos.	79,92	93,30
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00	49,35
	Implementar 100% das ações realizadas Programa Municipal IST/HIV/AIDS e HV objetivando a melhoria da qualidade nos atendimentos prestados aos pacientes, além da contratação de serviços necessários para a manutenção dos serviços no Município de Ponta Porã.	100,00	100,00

Participar ativamente de 100% das reuniões/capacitações promovidas pelo Programa Nacional e Estadual em IST/HIV/AIDS e HV.	100,00	100,00
Realizar 02 (duas) reuniões técnicas no ano com coordenadores municipais em IST/HIV/AIDS, coordenadores do Programa IST/HIV/AIDS do município fronteiro de Pedro Juan Caballero/PY da microrregião do Município de Ponta Porã	2	0
Realizar 04 capacitações para profissionais da rede municipal de saúde com relação as IST/HIV/AIDS e HV.	1	1
Adquirir 100% medicamentos para infecções sexualmente transmissíveis (IST) e preservativos para pacientes atendidos no Município.	100,00	99,00
Realizar 05 ações anuais extra muro com testagem rápida para HIV, sífilis, Hepatite B e C.	5	10
Adquirir 400 latas de fórmula infantil ao ano para atender os recém nascidos expostos ao HIV/HTLV até 01 (um) ano de idade.	400	0
Atender os pacientes portadores de HIV/AIDS com consulta realizada pelo médico Infectologista e infecto pediatra com fornecimento de lanches para 90 pacientes ao mês.	1.080	720
Criar 01 grupo de adesão ao tratamento para 10% das pessoas vivendo com HIV/AIDS do município de Ponta Porã.	0	0
Adquirir e disponibilizar medicamentos para infecções oportunistas (IO) para 100% dos pacientes portadores de HIV do Município de Ponta Porã.	100,00	133,00
Realizar 01 (uma) atividade educativa anualmente para as profissionais do sexo no Município de Ponta Porã	1	1
Promover 07 (sete) atividade educativa e/ou ações anualmente para as população vulnerável e LGBTT no Município de Ponta Porã.	7	4
Realizar 5 campanhas anuais de educativas/informativas para a população em geral e específica sobre IST/HIV/HV no Município de Ponta Porã.	5	5
Mapear 100% o parque produtivo do município a cada dois anos quantificando as atividades econômicas e seus trabalhadores independente do vínculo empregatício.	50,00	100,00
Executar 6 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	6
Ampliar para 22 unidades de saúde o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	19	23
Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarreicas Agudas atendidos em todas as unidades básicas de saúde, hospitais e presídios do município.	100,00	100,00
Elevar para 95% os registros de óbitos alimentados no Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.	95,00	93,33
Implanta e manter 01 Rede de Frio da Central de Imunização Municipal até 2025.	0	0
Alcançar a cobertura vacinal preconizada em 95% (noventa e cinco por cento) das vacinas do calendário básico de vacinação da criança anual, até 2025.	75,00	58,34
Desenvolver ações para 70% dos pacientes que recebem tratamento diretamente observado da tuberculose na unidade de saúde mais próxima de sua residência.	70,00	110,71
Renovar em 50% a frota de veículos para suprir demandas e trocas da SMS.	0,00	4,54
Manter em 100% o funcionamento da Tecnologia da Informação para todos os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	95,93
Manter em 100% o funcionamento de todos os serviços da Rede de Saúde.	100,00	100,00
Manter 100% das ações do Controle e Avaliação	100,00	100,00
Manter mensalmente 100% dos estabelecimentos de saúde atualizado no CNES	100,00	100,00
Melhorar a carreira funcional dos profissionais de saúde com a implantação de 01 Plano de Cargo Carreira e Remuneração.	0	1
Apoiar 100% a realização de eventos solicitados ao setor com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde, Vigilância em Saúde, Média Complexidade, Conselho Municipal de Saúde, para fortalecer a qualificação dos trabalhadores nas práticas de saúde.	100,00	100,00
Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas, em conjunto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Reestruturar o serviço de Ouvidoria municipal na saúde, em 100% das unidades de saúde, permitindo a expansão para a participação dos usuários do SUS neste serviço.	100,00	100,00
Manter em 100% a estrutura organizacional de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS, até o ano de 2025.	100,00	88,33
Executar 100% das ações de Auditoria Municipal.	100,00	100,00
Assegurar para as 21 ESFs controle e a distribuição de medicamentos da lista básica da assistência farmacêutica.	21	21
Executar 15.000 procedimentos no CEO durante o ano, conforme Portaria 1464/2011.	15.000	13.589
Implantar 01 Residência Terapêutica;	0	0
Ofertar ao ano 155.740 procedimentos ambulatoriais da produção dos serviços de especialidade na rede de saúde.	155.740	629.403
Atender anualmente 200 pessoas com atividades físicas da Academia de Saúde aos grupos específicos de gestante, hipertensos, diabéticos, participantes P.I.C. Práticas Integrativas e Complementares e as Práticas expressivas (teatro e danças) até 2025.	200	602
Aumentar para 04 pontos estratégicos o atendimento à população em situação de rua.	1	8
Controlar em 30% os casos de baixo peso e de obesidade de crianças menores de 7 anos atendidas nas Estratégias Saúde da Família (ESF).	30,00	35,15
Ofertar 25% de ações de serviços para a população Masculina cadastrados nas UBS da Estratégia Saúde da Família até 2025.	6,25	295,23
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 140 óbitos até 2025.	86	95

	Diminuir para 15% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) até 2025.	0,00	14,62
	Ampliar para 50,77% a proporção de parto normal.	50,77	55,93
	Aumentar em 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos até 2025	0,10	0,98
	Aumentar a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) para 42 Escolas até 2025.	42	39
	Executar anualmente 80% de procedimentos do PNAISP.	80,00	107,82
	Realizar 60% da avaliação odontológica em mulheres gestantes até 2025.	60,00	274,23
	Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde.	100,00	100,00
	Implantar, implementar e monitorar em 100% as notificações compulsórias dos agravos a saúde do trabalhador de acordo com as legislações em saúde do trabalhador vigentes e identificar a atividade ocupacional de maior risco para a saúde e realizar ações de prevenção e promoção.	100,00	64,84
	Monitorar mensalmente 100% das notificações que são encaminhadas pelas unidades de Saúde Pública e Privada.	100,00	170,00
	Vacinar em 53% ao ano a população acima de 60 anos contra influenza.	53,00	104,83
	Manter em 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00	40,00
	Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	100,00	100,00
	Implantar 01 Conselho Local de Saúde até 2025.	0	0
	Manter o funcionamento da Comissão Multidisciplinar de Farmacologia, com 01 reunião realizada no quadrimestre.	3	0
	Manter anualmente 4.000 atendimentos para os pacientes que necessitam de cuidados psiquiátricos RAPS.	4.000	53.178
	Executar as atividades de Política Alimentar e Nutricional em 21 unidades de Estratégias Saúde da Família.	21	21
	Qualificar 80% dos profissionais que atuam na Rede de Saúde na capacidade de resposta para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens com a realização de 01 capacitações ao ano até 2025.	20,00	0,00
	Manter em 45% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 12ª semana de gestação até 2025.	45,00	29,61
	Ampliar a razão de exames mamografia para 0,13 até 2025.	0,03	0,14
	Executar as metas estipuladas para as equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde realizando 1.248 tratamentos odontológicos concluídos até 2025.	312	5.815
	Manter em 21 ESFs a Cobertura de Pediatria.	20	21
	Investigar 100% dos acidentes de trabalho grave e 100% fatal ocorridos no município, utilizando diversas fontes de informação (mídia, boletins de ocorrência, sistema de informação de mortalidade, dentre outros), bem como encaminhar cópia do relatório de investigação para a CVIST.	100,00	48,17
	Implementar em 50% das Estratégias Saúde da Família – ESF ações de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis – DANT.	50,00	56,66
	Executar no ano 60% dos testes nas gestantes entre o 1º e 3º trimestres.	60,00	50,54
	Efetuar 30% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	30,00	21,96
	Aumentar para 70% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) no ano.	70,00	85,22
	Manter em 17 o número de óbito infantil até o ano de 2025.	0	40
	Executar anualmente 08 ações do Programa Saúde Mais perto de Você, utilizando as três Unidades Móveis de Saúde (carretas de saúde) e ampliar o programa que já demonstrou sua pertinência.	8	13
	Organizar 20 capacitações anuais para profissionais de saúde e áreas afins sobre a saúde do trabalhador e dos agravos de notificação dispostos nas legislações em saúde do trabalhador vigentes, bem como, fornecer suporte técnico à microrregião na execução destas atividades.	20	35
	Manter em 01 o número de óbitos materno até o ano de 2025.	0	2
	Realizar 50% dos pacientes hipertensos cadastrados na ESFs, duas aferições de pressão arterial por ano, com consulta médica.	1.812	17.431
	Fomentar junto aos conselhos municipais de saúde da criação e/ou fortalecimento das comissões intersetoriais de saúde do trabalhador municipais (CIST), realizando 01 reunião por quadrimestre.	3	0
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	100,00	100,00
	Realizar 50% dos pacientes diabéticos cadastrados na ESFs uma hemoglobina glicada com consulta médica semestralmente.	1.812	5.877
	Manter em 22 ESFs os grupos de planejamento familiar.	21	21
	Equipar, estruturar, manter e fortalecer em 100% o serviço de atenção à saúde do trabalhador do município.	100,00	60,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar para 83,6% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, no período de 4 anos.	79,92	93,30
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00	49,35
	Ampliar para 22 unidades de saúde o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	19	23
	Efetuar 100% de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	102,50
	Assegurar 100% da realização de no mínimo seis grupos das ações consideradas necessárias a ser executada pela Vigilância Sanitária por ano no município.	100,00	100,00

	Elevar para 95% os registros de óbitos alimentados no Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.	95,00	93,33
	Alcançar a cobertura vacinal preconizada em 95% (noventa e cinco por cento) das vacinas do calendário básico de vacinação da criança anual, até 2025.	75,00	58,34
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 140 óbitos até 2025.	86	95
	Diminuir para 15% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) até 2025.	0,00	14,62
	Ampliar para 50,77% a proporção de parto normal.	50,77	55,93
	Manter em 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00	40,00
	Monitorar mensalmente 100% das notificações que são encaminhadas pelas unidades de Saúde Pública e Privada.	100,00	170,00
	Investigar 100% dos acidentes de trabalho grave e 100% fatal ocorridos no município, utilizando diversas fontes de informação (mídia, boletins de ocorrência, sistema de informação de mortalidade, dentre outros), bem como encaminhar cópia do relatório de investigação para a CVIST.	100,00	48,17
	Manter em 17 o número de óbito infantil até o ano de 2025.	0	40
	Manter em 01 o número de óbitos materno até o ano de 2025.	0	2
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Executar anualmente 80% de procedimentos do PNAISP.	80,00	107,82
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00	49,35
	Mapear 100% o parque produtivo do município a cada dois anos quantificando as atividades econômicas e seus trabalhadores independente do vínculo empregatício.	50,00	100,00
	Executar 6 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	6
	Ampliar para 22 unidades de saúde o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	19	23
	Concluir até 500 testes anualmente (Teste Rápido DPP) em inquérito, conforme necessidade.	500	378
	Atender a 100% da demanda de solicitações e reclamações relacionadas ao meio ambiente.	100,00	100,00
	Efetuar 100% de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	102,50
	Assegurar 100% da realização de no mínimo seis grupos das ações consideradas necessárias a ser executada pela Vigilância Sanitária por ano no município.	100,00	100,00
	Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarreicas Agudas atendidos em todas as unidades básicas de saúde, hospitais e presídios do município.	100,00	100,00
	Elevar para 95% os registros de óbitos alimentados no Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.	95,00	93,33
	Implanta e manter 01 Rede de Frio da Central de Imunização Municipal até 2025.	0	0
	Alcançar a cobertura vacinal preconizada em 95% (noventa e cinco por cento) das vacinas do calendário básico de vacinação da criança anual, até 2025.	75,00	58,34
	Desenvolver ações para 70% dos pacientes que recebem tratamento diretamente observado da tuberculose na unidade de saúde mais próxima de sua residência.	70,00	110,71
	Renovar em 50% a frota de veículos para suprir demandas e trocas da SMS.	0,00	4,54
	Manter em 100% o funcionamento de todos os serviços da Rede de Saúde.	100,00	100,00
	Manter 100% das ações do Controle e Avaliação	100,00	100,00
	Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde.	100,00	100,00
	Implantar, implementar e monitorar em 100% as notificações compulsórias dos agravos a saúde do trabalhador de acordo com as legislações em saúde do trabalhador vigentes e identificar a atividade ocupacional de maior risco para a saúde e realizar ações de prevenção e promoção.	100,00	64,84
	Monitorar mensalmente 100% das notificações que são encaminhadas pelas unidades de Saúde Pública e Privada.	100,00	170,00
	Estabelecer parceria com 80% das escolas do município para ações educativas até 2025.	20,00	2,95
	Efetuar em 22 unidades de saúde as práticas de atividade físicas e hábitos saudáveis aos trabalhadores, para prevenção e controle das DANTs até 2025.	5	11
	Vacinar em 53% ao ano a população acima de 60 anos contra influenza.	53,00	104,83
	Manter em 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00	40,00
	Implementar em 50% das Estratégias Saúde da Família – ESF ações de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis – DANT.	50,00	56,66
	Investigar 100% dos acidentes de trabalho grave e 100% fatal ocorridos no município, utilizando diversas fontes de informação (mídia, boletins de ocorrência, sistema de informação de mortalidade, dentre outros), bem como encaminhar cópia do relatório de investigação para a CVIST.	100,00	48,17
	Manter 80% dos animais caninos e felinos da área urbana e rural vacinados até 2025.	80,00	93,59
Implantar em 100% a vigilância em saúde do trabalhador através de inspeções nos ambientes e processos de trabalho.	100,00	77,76	

	Manter em 01 o número de óbitos materno até o ano de 2025.	0	2
	Organizar 20 capacitações anuais para profissionais de saúde e áreas afins sobre a saúde do trabalhador e dos agravos de notificação dispostos nas legislações em saúde do trabalhador vigentes, bem como, fornecer suporte técnico à microrregião na execução destas atividades.	20	35
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	100,00	100,00
	Fomentar junto aos conselhos municipais de saúde da criação e/ou fortalecimento das comissões intersetoriais de saúde do trabalhador municipais (CIST), realizando 01 reunião por quadrimestre.	3	0
	Equipar, estruturar, manter e fortalecer em 100% o serviço de atenção à saúde do trabalhador do município.	100,00	60,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) para 42 Escolas até 2025.	42	39
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00	49,35
	Implementar 100% das ações realizadas Programa Municipal IST/HIV/AIDS e HV objetivando a melhoria da qualidade nos atendimentos prestados aos pacientes, além da contratação de serviços necessários para a manutenção dos serviços no Município de Ponta Porã.	100,00	100,00
	Participar ativamente de 100% das reuniões/capacitações promovidas pelo Programa Nacional e Estadual em IST/HIV/AIDS e HV.	100,00	100,00
	Realizar 02 (duas) reuniões técnicas no ano com coordenadores municipais em IST/HIV/AIDS, coordenadores do Programa IST/HIV/AIDS do município fronteiro de Pedro Juan Caballero/PY da microrregião do Município de Ponta Porã	2	0
	Realizar 04 capacitações para profissionais da rede municipal de saúde com relação as IST/HIV/AIDS e HV.	1	1
	Realizar 05 ações anuais extra muro com testagem rápida para HIV, sífilis, Hepatite B e C.	5	10
	Adquirir 400 latas de fórmula infantil ao ano para atender os recém nascidos expostos ao HIV/HTLV até 01 (um) ano de idade.	400	0
	Atender os pacientes portadores de HIV/AIDS com consulta realizada pelo médico Infectologista e infecto pediatra com fornecimento de lanches para 90 pacientes ao mês.	1.080	720
	Criar 01 grupo de adesão ao tratamento para 10% das pessoas vivendo com HIV/AIDS do município de Ponta Porã.	0	0
	Adquirir e disponibilizar medicamentos para infecções oportunistas (IO) para 100% dos pacientes portadores de HIV do Município de Ponta Porã.	100,00	133,00
	Realizar 01 (uma) atividade educativa anualmente para as profissionais do sexo no Município de Ponta Porã	1	1
	Promover 07 (sete) atividade educativa e/ou ações anualmente para as população vulnerável e LGBTT no Município de Ponta Porã.	7	4
	Realizar 5 campanhas anuais de educativas/informativas para a população em geral e específica sobre IST/HIV/HV no Município de Ponta Porã.	5	5
	Ampliar para 22 unidades de saúde o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	19	23
	Atender a 100% da demanda de solicitações e reclamações relacionadas ao meio ambiente.	100,00	100,00
	Efetuar 100% de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	102,50
	Assegurar 100% da realização de no mínimo seis grupos das ações consideradas necessárias a ser executada pela Vigilância Sanitária por ano no município.	100,00	100,00
	Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarreicas Agudas atendidos em todas as unidades básicas de saúde, hospitais e presídios do município.	100,00	100,00
	Elevar para 95% os registros de óbitos alimentados no Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.	95,00	93,33
	Implanta e manter 01 Rede de Frio da Central de Imunização Municipal até 2025.	0	0
	Alcançar a cobertura vacinal preconizada em 95% (noventa e cinco por cento) das vacinas do calendário básico de vacinação da criança anual, até 2025.	75,00	58,34
	Desenvolver ações para 70% dos pacientes que recebem tratamento diretamente observado da tuberculose na unidade de saúde mais próxima de sua residência.	70,00	110,71
Renovar em 50% a frota de veículos para suprir demandas e trocas da SMS.	0,00	4,54	
Manter em 100% o funcionamento de todos os serviços da Rede de Saúde.	100,00	100,00	
Manter 100% das ações do Controle e Avaliação	100,00	100,00	
Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde.	100,00	100,00	
Manter em 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00	40,00	
Vacinar em 53% ao ano a população acima de 60 anos contra influenza.	53,00	104,83	
Efetuar em 22 unidades de saúde as práticas de atividade físicas e hábitos saudáveis aos trabalhadores, para prevenção e controle das DANTs até 2025.	5	11	
Implementar em 50% das Estratégias Saúde da Família – ESF ações de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis – DANT.	50,00	56,66	
306 - Alimentação e Nutrição	Controlar em 30% os casos de baixo peso e de obesidade de crianças menores de 7 anos atendidas nas Estratégias Saúde da Família (ESF).	30,00	35,15
	Adquirir 100% medicamentos para infecções sexualmente transmissíveis (IST) e preservativos para pacientes atendidos no Município.	100,00	99,00
	Executar as atividades de Política Alimentar e Nutricional em 21 unidades de Estratégias Saúde da Família.	21	21

	Aumentar para 70% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) no ano.	70,00	85,22
--	--	-------	-------



Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	25.365.440,00	16.222.879,08	3.094.800,00	N/A	N/A	N/A	2.053.720,00	46.736.839,08
	Capital	N/A	4.170.860,00	521.000,00	5.800,00	N/A	N/A	N/A	834.680,00	5.532.340,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	2.326.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.326.400,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.453.600,00	565.300,00	328.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.346.900,00
	Capital	N/A	103.000,00	16.000,00	13.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	132.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	80.100,00	132.500,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	242.600,00
	Capital	N/A	N/A	96.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	96.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 20/10/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As justificativas quanto as metas não atingidas se encontra no documento anexo.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 20/10/2023.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	34.765.294,61	21.532.909,72	16.711.584,69	0,00	0,00	0,00	0,00	73.009.789,02	
	Capital	0,00	3.233.307,09	192.516,80	49.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475.443,89	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	14.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.280,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	3.291.066,45	1.081.687,34	507.759,26	0,00	0,00	0,00	0,00	4.880.513,05	
	Capital	0,00	0,00	0,00	7.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.685,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	9.698,79	183.285,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.984,50	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		0,00	41.299.366,94	23.004.679,57	17.276.648,95	0,00	0,00	0,00	0,00	81.580.695,46	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	13,86 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	68,73 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,41 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	77,90 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,18 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	45,01 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 855,86
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	44,93 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	25,08 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	20,60 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,27 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	30,12 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,14 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	59.724.000,00	59.724.000,00	77.301.081,19	129,43
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.688.000,00	21.688.000,00	22.437.045,99	103,45
IPTU	17.000.000,00	17.000.000,00	16.046.850,49	94,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.688.000,00	4.688.000,00	6.390.195,50	136,31
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	4.400.000,00	4.400.000,00	7.142.295,30	162,32

ITBI	4.400.000,00	4.400.000,00	7.142.000,56	162,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	294,74	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.996.000,00	21.996.000,00	30.642.701,10	139,31
ISS	21.000.000,00	21.000.000,00	30.258.852,22	144,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	996.000,00	996.000,00	383.848,88	38,54
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	11.640.000,00	11.640.000,00	17.079.038,80	146,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	157.622.000,00	157.622.000,00	173.672.071,08	110,18
Cota-Parte FPM	61.000.000,00	61.000.000,00	69.918.816,38	114,62
Cota-Parte ITR	12.000.000,00	12.000.000,00	12.858.135,67	107,15
Cota-Parte do IPVA	12.730.000,00	12.730.000,00	13.778.934,08	108,24
Cota-Parte do ICMS	71.081.000,00	71.081.000,00	76.480.559,44	107,60
Cota-Parte do IPI - Exportação	811.000,00	811.000,00	635.625,51	78,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	217.346.000,00	217.346.000,00	250.973.152,27	115,47

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	31.944.300,00	38.015.230,20	37.998.601,70	99,96	37.225.343,59	97,92	36.708.135,24	96,56	773.258,11
Despesas Correntes	27.773.440,00	34.778.079,20	34.765.294,61	99,96	34.275.811,52	98,56	33.758.603,17	97,07	489.483,09
Despesas de Capital	4.170.860,00	3.237.151,00	3.233.307,09	99,88	2.949.532,07	91,12	2.949.532,07	91,12	283.775,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.556.600,00	3.291.084,00	3.291.066,45	100,00	3.290.040,95	99,97	3.290.040,95	99,97	1.025,50
Despesas Correntes	1.365.400,00	3.291.073,00	3.291.066,45	100,00	3.290.040,95	99,97	3.290.040,95	99,97	1.025,50
Despesas de Capital	191.200,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	80.100,00	9.906,00	9.698,79	97,91	9.697,36	97,89	9.487,85	95,78	1,43
Despesas Correntes	57.600,00	9.904,00	9.698,79	97,93	9.697,36	97,91	9.487,85	95,80	1,43
Despesas de Capital	22.500,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	33.581.000,00	41.316.220,20	41.299.366,94	99,96	40.525.081,90	98,09	40.007.664,04	96,83	774.285,04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	41.299.366,94	40.525.081,90	40.007.664,04
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	774.285,04	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	40.525.081,90	40.525.081,90	40.007.664,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			37.645.972,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.879.109,06	2.879.109,06	2.361.691,20
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,14	16,14	15,94

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	37.645.972,84	40.525.081,90	2.879.109,06	1.291.702,90	774.285,04	0,00	0,00	1.291.702,90	0,00	3.653.394,10
Empenhos de 2021	31.472.320,92	37.697.425,32	6.225.104,40	0,00	1.242.313,25	0,00	0,00	0,00	0,00	7.467.417,65
Empenhos de 2020	25.558.467,19	32.697.641,31	7.139.174,12	0,00	2.541.574,13	0,00	0,00	0,00	0,00	9.680.748,25
Empenhos de 2019	23.963.093,10	29.770.286,64	5.807.193,54	0,00	417.629,94	0,00	0,00	0,00	0,00	6.224.823,48
Empenhos de 2018	23.637.146,43	24.560.629,84	923.483,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	923.483,41
Empenhos de 2017	21.588.077,27	21.612.894,30	24.817,03	0,00	581.630,53	0,00	0,00	0,00	0,00	606.447,56
Empenhos de 2016	18.643.020,41	18.965.430,00	322.409,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.409,59
Empenhos de 2015	17.255.900,25	18.918.311,39	1.662.411,14	0,00	344.163,83	0,00	0,00	0,00	0,00	2.006.574,97
Empenhos de 2014	15.584.262,63	17.804.085,76	2.219.823,13	0,00	697.140,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.916.963,43
Empenhos de 2013	14.036.153,04	15.747.071,77	1.710.918,73	0,00	526.157,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.237.076,59

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.125.000,00	3.125.000,00	24.574.651,56	786,39
Provenientes da União	2.270.000,00	2.270.000,00	19.142.991,26	843,30
Provenientes dos Estados	855.000,00	855.000,00	5.431.660,30	635,28
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.125.000,00	3.125.000,00	24.574.651,56	786,39

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	17.951.500,00	40.232.127,00	38.486.631,21	95,66	37.744.785,64	93,82	37.234.754,08	92,55	741.845,57
Despesas Correntes	16.298.700,00	38.600.317,00	38.244.494,41	99,08	37.502.648,84	97,16	36.992.617,28	95,84	741.845,57
Despesas de Capital	1.652.800,00	1.631.810,00	242.136,80	14,84	242.136,80	14,84	242.136,80	14,84	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.326.400,00	14.337,00	14.280,00	99,60	14.280,00	99,60	14.280,00	99,60	0,00
Despesas Correntes	2.326.400,00	14.337,00	14.280,00	99,60	14.280,00	99,60	14.280,00	99,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	933.500,00	2.034.665,00	1.597.131,60	78,50	1.563.682,12	76,85	1.554.752,58	76,41	33.449,48
Despesas Correntes	831.500,00	1.940.565,00	1.589.446,60	81,91	1.555.997,12	80,18	1.547.067,58	79,72	33.449,48
Despesas de Capital	102.000,00	94.100,00	7.685,00	8,17	7.685,00	8,17	7.685,00	8,17	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	277.500,00	382.744,00	183.285,71	47,89	139.554,31	36,46	138.210,31	36,11	43.731,40
Despesas Correntes	172.500,00	287.743,00	183.285,71	63,70	139.554,31	48,50	138.210,31	48,03	43.731,40
Despesas de Capital	105.000,00	95.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	21.488.900,00	42.663.873,00	40.281.328,52	94,42	39.462.302,07	92,50	38.941.996,97	91,28	819.026,45

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	49.895.800,00	78.247.357,20	76.485.232,91	97,75	74.970.129,23	95,81	73.942.889,32	94,50	1.515.103,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.326.400,00	14.337,00	14.280,00	99,60	14.280,00	99,60	14.280,00	99,60	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	2.490.100,00	5.325.749,00	4.888.198,05	91,78	4.853.723,07	91,14	4.844.793,53	90,97	34.474,98
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	357.600,00	392.650,00	192.984,50	49,15	149.251,67	38,01	147.698,16	37,62	43.732,83
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	55.069.900,00	83.980.093,20	81.580.695,46	97,14	79.987.383,97	95,25	78.949.661,01	94,01	1.593.311,49
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	21.488.900,00	42.663.873,00	40.281.328,52	94,42	39.577.516,07	92,77	38.941.996,97	91,28	703.812,45
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	33.581.000,00	41.316.220,20	41.299.366,94	99,96	40.409.867,90	97,81	40.007.664,04	96,83	889.499,04

Fonte: SIOPS, Mato Grosso do Sul 08/02/23 08:06:33

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 18.276,37	18276,37
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 12.316.795,92	12316795,92
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 747,90	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 271.250,00	271250,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 130.665,00	130665,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 5.078.602,77	5078602,77
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 649.845,93	649845,93
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 57.192,00	57192,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.334.165,12	1334165,12
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 13.000,00	13000,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	7.647.241,48	0,00	7.647.241,48
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	130.748,76	130.748,76
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>7.647.241,48</b>	<b>130.748,76</b>	<b>7.777.990,24</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	157.399,00	115.214,00	115.214,00
<b>Total</b>	<b>157.399,00</b>	<b>115.214,00</b>	<b>115.214,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo bimestre - RPs processados j= (b - f)
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	42.185,00	42.185,00	0,00	23.531,00	23.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.531,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>42.185,00</b>	<b>42.185,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.531,00</b>	<b>23.531,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.531,00</b>

Gerado em 13/03/2023 11:50:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
----------------------	---	---	-------------



Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	789.960,00	95.089,57	885.049,57
<b>Total</b>	<b>789.960,00</b>	<b>95.089,57</b>	<b>885.049,57</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	6.650,00	6.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.650,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.650,00</b>	<b>6.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.650,00</b>

Gerado em 13/03/2023 11:50:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

A receita da saúde do município de Ponta Porã para apuração da aplicação em ações de serviços públicos teve a previsão inicial de R\$ 217.346.000,00 sendo o mesmo valor para a previsão atualizada e a realizada até o quadrimestre de R\$157.528.542,11.

Despesas com saúde Por Grupo de Natureza de Despesa com dotação inicial no valor total de R\$33.581.000,00 foi atualizada para R\$ 34.181.000,00. O total das despesas com saúde referente a despesas empenhadas foi de R\$ 26.506.458,11 até o bimestre, e executadas R\$ 21.062.770,49.

O total das despesas com saúde por sub função não computada para cálculo ASP teve como dotação inicial o valor de R\$ 21.488.900,00, sendo atualizada para R\$ 31.152.383,00 com empenho até o bimestre de R\$ 24.923.297,63 e foi liquidado o valor de R\$ 22.024.591,19. O demonstrativo da receita apresenta o percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais legais empenhada o valor de 16,82%, percentual pago é de 13,37%. Tendo como o valor referente a diferença entre o valor executado e o limite mínimo constitucional o valor de R\$ 21.062.770,49.

Receita anual para combate ao COVID-19 de R\$ 975.335,79. Neste quadrimestre foram recebidos pela fonte 102 valores de R\$0,00, pela fonte 114 valor R\$81.538,92, na fonte 131 valor R\$0,00, foi empenhado o valor anual de R\$808.360,14 No quadrimestre foi pago pela fonte 102 valor de R\$0,00, pela fonte 114 valor de R\$21.777,00 e da fonte 0,00.

**EMENDA PARLAMENTAR 2022**

**Ministério da Saúde**

Proposta nº 11084263000122006

Situação: Em análise pela área finalística

Ano: 2022

**Valor da proposta:** R\$ 307.070,00  
**Objeto:** EQUIPAMENTO  
**Origem do recurso:** Emenda - Loester Trutis

**Proposta nº 11084263000122004**

**Situação:** Em análise pela área finalística  
**Ano:** 2022  
**Valor da proposta:** R\$ 939.025,00  
**Objeto:** EQUIPAMENTO  
**Origem do recurso:** PROGRAMA

**Proposta nº 11084263000122005**

**Situação:** Em análise pela área finalística  
**Ano:** 2022  
**Valor da proposta:** R\$ 37.621,00  
**Objeto:** EQUIPAMENTO  
**Origem do recurso:** PROGRAMA

**Proposta nº 36000489750202200**

**Situação:** Em análise pela área finalística  
**Ano:** 2022  
**Valor da proposta:** R\$ 658.800,00  
**Objeto:** Incremento MAC  
**Origem do recurso:** Emenda - Bia Cavassa

**Proposta nº 36000474814202200**

**Situação:** Em análise pela área finalística  
**Ano:** 2022  
**Valor da proposta:** R\$ 300.000,00  
**Objeto:** INCREMENTO PAP  
**Origem do recurso:** Emenda ç Bia Cavassa

**Proposta nº 11084263000121001**

**Situação:** Em análise pela área finalística  
**Ano:** 2021  
**Valor da proposta:** R\$ 199.955,00  
**Objeto:** EQUIPAMENTO  
**Origem do recurso:** Emenda - Bia Cavassa

**Proposta nº 11084.2630001/19-003**

**Situação:** Proposta paga em 20/08/2021. Em execução e conclusão  
**Ano:** 2019  
**Valor da proposta:** R\$ 4.556.000,00  
**Objeto:** Centro Especializado em Reabilitação - CER III  
**Origem do recurso:** Programa

**Proposta nº 11084.2630001/13-012**

**Situação:** 1º e 2º parcelas pagas. Em readequação.  
**Ano:** 2013  
**Valor da proposta:** R\$ 2.200.000,00  
**Valor liberado:** R\$ 1.980.000,00  
**Objeto:** Unidade de Pronto Atendimento - UPA  
**Origem do recurso:** Programa

**Proposta nº 11084.263000/1200-14**

**Situação:** Em análise pela área finalística. Em início de execução.  
**Ano:** 2020  
**Valor da proposta:** R\$ 1.428.000,00  
**Objeto:** Construção Centro de Atenção Psicossocial ç CAPS  
**Origem do recurso:** Emenda ç Nelsinho Tra

**Contrato de Repasse: 01072997-64**

**Convênio nº 905328/2020**

**Situação:** Não iniciada. Nenhum valor liberado.  
**Ano:** 2020  
**Vigência:** 29/12/2023  
**Valor do repasse:** R\$ 1.000.000,00  
**Objeto:** Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.  
**Origem do recurso:** Emenda - Nelsinho Trad Filho

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 20/10/2023.

### Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
C.I 237/2022GAB	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria	Empresa Pinheiro Araimun ME	Emitir relatório a fim de averiguar controle de autorização dos serviços de hospedagens para pacientes em tratamento de Saúde, concernente ao Processo nº 7.363/21, Pregão nº34/21.	Andamento
Recomendações	Relatório em elaboração com previsão de entrega para o terceiro quadrimestre.				
Encaminhamentos	.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
C.I 237/2022GAB	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria	Empresa Pinheiro Araimun ME	Emitir relatório a fim de averiguar controle de autorização dos serviços de hospedagens para pacientes em tratamento de Saúde, concernente ao Processo nº 7.363/21, Pregão nº34/21.	Andamento
Recomendações	Solicitado documentação para fundamentar a auditoria através da CI n.0 82/2022/GAB/SMS em 22 de agosto de 2022 ao setor financeiro da SMS. O componente municipal aguarda retorno.				
Encaminhamentos	.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
C.I 38/2022/GAB	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria	Centro Integrado de Saúde - CIS	Emitir relatório físico-funcional visando a imperiosa aplicabilidade do serviço público.	Concluído
Recomendações	Relatório entregue em 24 de Outubro de 2022 através da CI n.0 090/2022/CMA/SMS/PP.				
Encaminhamentos	.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
C.I 058/2022/SM	Auditoria na Unidade Prisional Masculina de Ponta Porã	Componente Municipal de Auditoria	Unidade Prisional Masculina Ricardo Brandão	Auditoria extraordinária	Concluído
Recomendações	RELATÓRIO 07/2022 ENTREGUE EM FEVEREIRO DE 2022. Diante da situação verificada, a equipe de auditoria fez as seguintes recomendações: - Os servidores da Unidade Prisional devem ser capacitados quanto ao correto lançamento no sistema de informação do município; - Incluir na agenda anual de educação permanente da SMS curso de capacitação aos servidores da Unidade; - Adequar à tipologia da Unidade Prisional de acordo com o número de internos; - Visita as Unidades devem ser feitas pelos Coordenadores em Saúde a fim de averiguar a organização do local de trabalho.				
Encaminhamentos	.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
C.I 225/2021GAB	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria	Núcleo Ampliado de Saúde Profa. Sonia Cintas	Apurar meios de contratação, designações de servidores, coordenação, concomitante a funções, nomeações e formações, estruturas e serviços prestados.	Concluído
Recomendações	Relatório finalizado e será entregue no início do terceiro quadrimestre.				
Encaminhamentos	.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
C.I 125/2021GAB	Auditoria no Núcleo de Saúde Ampliado Profa. Sonia Cintas	Componente Municipal de Auditoria	Núcleo de Saúde Ampliado Profa. Sonia Cintas.	Auditoria ordinária	Andamento
Recomendações	Auditoria em andamento, relatório programado para entrega no segundo quadrimestre de 2022; Encaminhado C.A 001/2022/CMA-SMS-PP solicitando documentação para subsidiar as atividades; Documentação entregue em 03 de Maio de 2022 pela Coordenação da Atenção Especializada.				
Encaminhamentos	.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
C.I 225/2021GAB	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria	Núcleo Ampliado de Saúde Profa. Sonia Cintas.	Apurar meios de contratação, designações de servidores, coordenação, concomitante a funções, nomeações e formações, estruturas e serviços prestados.	Concluído
Recomendações	Relatório entregue em 07 de Outubro de 2022 através da CI n.0 087/2022/CMA/SMS/PP.				

Encaminhamentos	.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
C.I 38/2022/GAB	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria	Centro Integrado de Saúde - CIS	Emitir relatório físico-funcional visando a imperiosa aplicabilidade do serviço público.	Concluído
Recomendações	Relatório finalizado e será entregue no início do terceiro quadrimestre.				
Encaminhamentos	.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
C.I nº 053/2022	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria	.	Auditoria ordinária	Concluído
Recomendações	Unidade Auditada: 1 - Unidade Básica de Saúde da Família Dr. José Bataglin ç Sanga Puitã; 2- Unidade Básica de Saúde da Família Jardim Vitória; 3 - Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Nery Alves de Azambuja; 4- Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Pedro Monteiro; 5 - Unidade Básica de Saúde da Família Enf. Eliza Medina Barreto; 6 - Unidade Básica de Saúde da Família Leonor Coelho Batista; 7 - Unidade Básica de Saúde da Família Jardim Estoril; 8 ç Unidade Básica de Saúde da Família Dr. José Issa; 9 ç Unidade Básica de Saúde da Família Dra. Nislaine Colman Benites; 10 ç Unidade Básica de Saúde da Família Anderson Luiz Monteiro Godoy (Vila Áurea); 11 ç Unidade Básica de Saúde da Família Leonor Coelho Batista; 12 ç Unidade Básica de Saúde da Família José Alberto Ferreira Neves (Alegrete); 13 ç Unidade Básica de Saúde da Família Nelson Machado Filho (Ipê II); 14 ç Unidade Básica de Saúde da Família Kamel Saad; 15 ç Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Carlos Augusto Pissini; 16 ç Unidade Básica de Saúde da Família Rosângela Pereira da Silva (Itamarati); 17 ç Unidade Básica de Saúde da Família Geraldo Garcia;				
Encaminhamentos	RELATÓRIO 06/2021 ENTREGUE EM FEVEREIRO DE 2022. Conclusão: De um modo geral o componente de pré-natal obteve os melhores resultados, com aumento de 26% nos testes de HIV e Sífilis e 49% no atendimento odontológico. Entretanto, a cobertura de exame citopatológico aumentou apenas 2% e de solicitação do exame hemoglobina glicada, 3%. O mais preocupante é a queda da cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente, 28%, dado este incompatível com o g-SEA, o qual alcança uma média geral de 85% da população alvo vacinada. Cabe ressaltar a divergência importante de dados apresentadas nos Painéis de Monitoramento do Ministério da Saúde em comparação com os relatórios gerados pelo Sistema Próprio de Informação, g-SEA, sendo necessário averiguar possíveis erros de exportação, ou até mesmo de alimentação do sistema.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
C.I 38/2022/GAB	Auditoria no Centro Integrado de Saúde	Componente Municipal de Auditoria	Centro Integrado de Saúde	Auditoria ordinária	Andamento
Recomendações	Auditoria em andamento, relatório programado para entrega no segundo quadrimestre de 2022.				
Encaminhamentos	.				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 20/10/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

#### VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS PELO COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA

##### Quadro 2 - VISITAS TÉCNICAS JANEIRO A ABRIL

Nº	PERÍODO	SERVIÇO VISITADO	DEMANDANTE	FINALIDADE	CONCLUSÃO	ENCAMINHAMENTOS
C.I 056/2022/SMS-PP	Fevereiro	1 - UBSF Audelina de Campos (antiga UBSF Cabeceira do Apa) ; 2 - UBSF Dra. Nislaine Colmam Benites; 3 - UBSF Dr. José Issa.	Secretaria Municipal de Saúde	Acompanhar o controle de dados cadastrais dos estabelecimentos de saúde.	Diante da situação verificada o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) deve ser atualizado constantemente, objetivando a organização e detalhamento do processo interno, assim a equipe de auditoria recomendou que o formulário de movimentação de pessoa e o fluxograma sejam apresentados a todos os Gerentes e Coordenadores da Rede.	Márcia Maria Gonçalves Mora ç Gerente de Atenção Estratégica.
C.I 064/2022/CI-SMS-PP	Março	Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Acompanhar recomendações feitas através de relatório de auditoria entregue em 24 de fevereiro de 2021.	Visita técnica programada para segundo quadrimestre de 2022.	Antonio Frederico de Souza Moraes ç Secretário Adjunto de Saúde. Ainda não foi entregue a documentação ao componente municipal de auditoria.
C.I nº002/2022/CMA-SMS-PP	Março	Centros de Atenção Psicossocial	Secretaria Municipal de Saúde	Verificar Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde ç CNES bem como manutenção e organização predial.	Conclui-se que CNES se encontra desatualizado em todos os Centros de Atenção Psicossocial, assim como os alvarás de funcionamento. As oficinas de capacitação aos colaboradores não está sendo ofertada. Além disso, o CAPS II necessita de urgente manutenção predial.	Patrick Carvalho Derzi ç Secretário Municipal de Saúde Antonio Frederico de Souza Moraes ç Secretário Adjunto de Saúde.

C.I 071/2022/CI-SMS - PP	Abril	Academia de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Atestar funcionamento da Academia da Saúde.	Diante da situação verificada, a equipe de auditoria verificou que o CNES se encontra desatualizado, e há necessidade de adequações.	Antonio Frederico de Souza Moraes é Secretário Adjunto de Saúde.
--------------------------	-------	-------------------	-------------------------------	---	--	--

Fonte: Setor de auditoria SMS/2022.

VISITAS TÉCNICAS DE MAIO A AGOSTO DE 2022.

Nº. PROCESSO	DEMANDANTE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA	NÚMERO DA AUDITORIA	FINALIDADE	UNIDADE AUDITADA	ENCAMINHAMENTOS (RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES)
C.I 225/2021 GAB/SMS	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria	008	Apurar meios de contratação, designações de servidores, coordenação, concomitante a funções, nomeações e formações, estruturas e serviços prestados.	Núcleo Ampliado de Saúde Profa. Sonia Cintas.	Relatório finalizado e será entregue no início do terceiro quadrimestre.
C.I 038/2022/GAB/SA/SMS	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria	009	Emitir relatório físico-funcional visando a imperiosa aplicabilidade do serviço público.	Centro Integrado de Saúde - CIS	Relatório finalizado e será entregue no início do terceiro quadrimestre.
C.I 237/2022 GAB/SMS	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria	009	Emitir relatório a fim de averiguar controle de autorização dos serviços de hospedagens para pacientes em tratamento de Saúde, concernente ao Processo nº 7.363/21, Pregão nº34/21.	Empresa Pinheiro Araimun ME	Relatório em elaboração com previsão de entrega para o terceiro quadrimestre.

Fonte: Setor de auditoria SMS/ 2022.

VISITAS TÉCNICAS DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022.

Nº	PERÍODO
----	---------

CI N°74/2022-CI-  
SMS-PP

Maio

CI 074/2022-CI-  
SMS-PP

Maio

CI 05/2022/SMS/PP

Maio

CI 10/2022/SMS/PP

Junho

CI 17/2022/SMS/PP

N o v e m b r o

CI  
077/2022/GAB/SMS

Junho

CI 079/2022/GAB-  
SMS

Junho

CI  
081/2022/GAB/SMS

Agosto

CI 13/2022/SMS/PP

Agosto

CI  
090/2022/GAB/SMS

Outubro



CI  
091/2022/GAB/SMS

Outubro

CI  
95/CMA/SMS/PP

Dezembro

Fonte: Setor de auditoria SMS/2022.

**ORIENTAÇÃO TÉCNICA REALIZADA PELO COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA**

**Quadro 3: ORIENTAÇÃO TÉCNICA JANEIRO A ABRIL**

Nº	PERÍODO	SERVIÇO VISITADO	DEMANDANTE	FINALIDADE	CONCLUSÃO	ENCAMINHAMENTOS
----	---------	------------------	------------	------------	-----------	-----------------

O.T n° 007/2022/CMA-SMS-PP	Janeiro	—	Secretaria Municipal de Saúde	Orientar a equipe da Atenção Primária a Saúde a respeito do cuidado da pessoa com doença crônica.	Diante do exposto, cada profissional das equipes de atenção primária possui o seu papel no cuidado aos doentes crônicos, e cabe ao profissional médico tomar a decisão terapêutica, definindo o início do tratamento medicamentoso.	Cássio Humberto <i>ç</i> Gerente de Atenção à Saúde
O.T n° 008/2022/CMA-SMS-PP	Março	Centro de Especialidades Odontológica	Secretaria Municipal de Saúde	Orientar a equipe do Centro de Especialidades Odontológicas a respeito do lançamento de procedimentos segundo a Portaria Ministerial nº1.464.	A equipe de auditoria recomendou que os servidores passem por treinamento adequado quanto ao correto lançamento dos procedimentos nos sistemas de informação a fim de garantir o correto faturamento e evitar o retrabalho.	Antonio Frederico de Souza Moraes <i>ç</i> Secretário Adjunto de Saúde.
O.T n° 009/2022/CMA-SMS-PP	Abril		Secretaria Municipal de Saúde	Auxiliar no desenvolvimento dos Indicadores diante das equipes de atenção primária para alcance das metas.	Diante do exposto, a gestão analisar e traçar metas para tomada de decisão a fim de melhorar os indicadores de saúde do município de Ponta Porã.	Cristiane Karina Rodrigues Fernandes <i>ç</i> Gerente de Atenção Especializada.  Gisele Eliane Monfor <i>ç</i> Coordenadora de Atenção Básica.
O.T n° 010/2022/CMA-SMS-PP	Abril		Secretaria Municipal de Saúde	Orientar tanto os profissionais <i>ç</i> dentistas quanto os servidores da Central de Regulação quanto ao preenchimento correto de pedido de exame de Raio-X panorâmico.	A responsabilidade de julgar adequado e condizente com a justificativa do exame é do profissional Regulador, que possui formação e experiência em odontologia. Cabendo a ele a função de racionalizar e controlar a demanda dos pedidos, triando, classificando, detectando e prescrevendo de forma que o sistema funcione adequadamente.	Márcia Maria Gonçalves Mora <i>ç</i> Gerente de Atenção Estratégica  Mariane Silvestre Quinhones <i>ç</i> Coordenadora de Saúde Bucal

Fonte: Setor de auditoria SMS/2022.

#### ORIENTAÇÃO TÉCNICA MAIO A AGOSTO

N°	PERÍODO	SERVIÇO VISITADO	DEMANDANTE	FINALIDADE	CONCLUSÃO	ENCAMINHAMENTOS
CI 076/2022/CI-SMS-PP	Maio	----	Secretaria Municipal de Saúde	Orientação Técnica a respeito do pré-natal odontológico.	A equipe de Saúde Bucal possui grande importância na avaliação dos riscos à saúde, realizando tratamento curativo quando necessário, prevenindo hábitos e doenças orais, reforçando o conceito sobre a importância do aleitamento materno.	Mariane Silvestre Quinhones <i>ç</i> Coordenadora de Saúde Bucal.
CI 07/2022/GAB/SMS	Junho	Setor do Serviço Social	Secretaria Municipal de Saúde	Orientação Técnica a respeito das visitas domiciliares do Setor do Serviço Social	Os relatórios sociais devem ser rubricados em todas as folhas pelos servidores presentes durante as visitas domiciliares, além da assinatura da responsável técnica ao fim documento. Esse documento precisa constar nos autos do cadastro dos pacientes visitados como forma de comprovação do atendimento.	Cristiane Karina Rodrigues Fernandes <i>ç</i> Gerente de Atenção à Saúde.

Fonte: Setor de auditoria SMS/2022.

#### ORIENTAÇÃO TÉCNICA SETEMBRO A DEZEMBRO

Nº	PERÍODO	SERVIÇO VISITADO	DEMANDANTE	FINALIDADE	CONCLUSÃO	ENCAMINHAMENTOS
CI 076/2022/CI-SMS-PP	Maio	----	Secretaria Municipal de Saúde	Orientação Técnica a respeito do pré-natal odontológico.	A equipe de Saúde Bucal possui grande importância na avaliação dos riscos à saúde, realizando tratamento curativo quando necessário, prevenindo hábitos e doenças orais, reforçando o conceito sobre a importância do aleitamento materno.	M a r i a n e Silvestre Quinhones ; Coordenadora de Saúde Bucal.
CI 07/2022/GAB/SMS	Junho	Setor do Serviço Social	Secretaria Municipal de Saúde	Orientação Técnica a respeito das visitas domiciliares do Setor do Serviço Social	O s relatórios sociais devem ser rubricados em todas as folhas pelos servidores presentes durante as visitas domiciliares, além da assinatura da responsável técnica ao fim documento. Esse documento precisa constar nos autos do cadastro dos pacientes visitados como forma de comprovação do atendimento.	Cristiane Karina Rodrigues Fernandes ; Gerente de Atenção à Saúde.

Fonte: Setor de auditoria SMS/2022.

#### APURAÇÃO DE DENÚNCIAS REALIZADA PELO COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA

##### Quadro 4; APURAÇÃO DE DENÚNCIAS JANEIRO A ABRIL

Nº. PROCESSO	DEMANDANTE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DENUNCIA	NÚMERO DA DENUNCIA	FINALIDADE	UNIDADE AUDITADA	ENCAMINHAMENTOS (RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES)
C.I n° 067/2022/CI-SMS-PP	A b e r t u r a de Sindicância	Componente Municipal de Auditoria		Apurar irregularidades no desempenho da função administrativa.	Unidade Básica de Saúde da Família José Alberto Ferreira Neves ; Jardim Alegrete.	Relatório de Sindicância 04/2022 entregue em Março de 2022 ao gestor municipal Dr. Patrick Carvalho Derzi.

Fonte: Setor de auditoria SMS/2022.

#### APURAÇÃO DE DENÚNCIAS MAIO A AGOSTO

Não houve demanda de apuração de denúncias nesse período.

#### APURAÇÃO DE DENÚNCIAS SETEMBRO A DEZEMBRO

Não houve demanda de apuração de denúncias nesse período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Tendo como base as informações básicas e elementares deste relatório, podemos analisar que apesar de algumas ações não terem sido alcançadas, o nosso município teve êxito em quase todas as metas proposta pela Programação Anual de Saúde 2022.

Alguns pontos precisam ser melhorados, como por exemplo as datas de entrega dos relatórios, são poucos os setores que respeitam o calendário de envio, o que faz com que os relatórios sejam compilados as presas, o que dificulta o andamento do trabalho no setor de planejamento.

Podemos afirmar que Secretária Municipal de Saúde vem trabalhando em conformidade com a legislação vigente, buscando a melhoria e dando resolutividade dos problemas encontrados na assistência da rede de saúde.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde;

Melhorias dos indicadores Inter federativos;

Fornecer e ampliar as ações de prevenção ao câncer de colo de útero e câncer de mama, com detecção precoce e tratamento oportuno;

Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;

Executar as ações propostas do PSE em escolas que aderiram a pactuação.

Executar as ações do Programa Saúde Mais perto de Você, utilizando as três Unidades Móveis de Saúde.

---

PATRICK CARVALHO DERZI  
Secretário(a) de Saúde  
PONTA PORÁ/MS, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
Identificação continua de acordo com anexo e todas as informações se encontram em conformidade.

### Introdução

- Considerações:  
Introdução atende as necessidades e as informações constadas estão de forma clara.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Durante análise observa-se ao número de nascidos vivos por residência da mãe houve um aumento entre os anos de 2018 e 2019, sendo 1.605 e 1.686, já no ano de 2020 teve uma diminuição com 1.616 nascimentos.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Dados da Produção de Serviços no SUS, está bem esclarecido e não há observações extras.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS, atende a demanda do Município.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Período: Setembro a Dezembro/2022, Relação de cargos da Secretaria Municipal de Saúde, constatou o total de 383 concursados, 294 P. Seletivo, 72 contratados e 39 nomeados.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
RESOLUÇÃO Nº 170, de 13 de julho de 2022, aprova a Programação Anual de Saúde 2022;

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
A receita da saúde do município de Ponta Porã para apuração da aplicação em ações de serviços públicos teve a previsão inicial de R\$ 217.346.000,00 sendo o mesmo valor para a previsão atualizada e a realizada até o quadrimestre foi de R\$157.528.542,11.

### Auditorias

- Considerações:  
Observou que no mês de Janeiro a Abril houve apenas uma abertura de sindicância; nos meses de maio a dezembro não houve demanda de apuração de denúncias.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
RESOLUÇÃO Nº 212, de 18 de Outubro de 2023, Relatório Anual de Gestão 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã, com as ressalvas que constam no relatório da Comissão de acompanhamento da elaboração e da execução do plano de saúde e Comissão de acompanhamento da fiscalização orçamentária e financeira do fundo municipal de saúde;

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Considerando que os processos de elaboração dos relatórios anuais de gestão é realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e de análise e deliberação realizado pelo CMS, o qual têm possibilitado o aprimoramento da gestão e subsidiado a revisão legal que rege a execução orçamentária e financeira no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente em relação à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e da definição do que são ações e serviços públicos de saúde para aferição dessa aplicação mínima;  
A Comissão sugere aos responsáveis da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã que seja justificada pelos responsáveis dos setores as metas não alcançadas e fez o retorno para ajustes via sistema DigiSus.  
A Secretaria Municipal de Saúde incluiu as devidas justificativas conforme sugerido e fez a devolutiva via DigiSus e email.

Status do Parecer: Aprovado com Ressalvas

PONTA PORÃ/MS, 20 de Outubro de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã